



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2022 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR – ÁREA DE SAÚDE

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CONCURSO PÚBLICO UERJ 2022 – TUS ÁREA DE SAÚDE**  
**RETIFICAÇÃO DO REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO Nº 1, 04 DE MARÇO DE 2022**  
**Ref.: EDITAL Nº 24/CEPUERJ/2022, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021**

**Exclui-se** o seguinte referencial bibliográfico do Conhecimento Geral - SUS para todos os cargos:

1. GUSSO, G, LOPES, J.M.C, Dias, L.C. **Tratado de Medicina de Família e Comunidade: Princípios, Formação e Prática**. 2. ed. v. 1, Porto Alegre: Artmed, 2019.

**Retifica-se** o conteúdo e referencial bibliográfico do Conhecimento Específico para o cargo de Médico Obstetra, conforme abaixo:

**OBSTETRÍCIA**

1. Gravidez: conceitos gerais e métodos diagnósticos. 2. Modificações gerais do organismo materno. 3. Assistência Pré-Natal aspectos básicos, situações especiais de alto risco e emergenciais. 4. Rastreamento de doenças genéticas e procedimentos invasivos diagnósticos. 5. Trabalho de Parto: Diagnóstico; Assistência; Tratamento dos transtornos da progressão do parto. 6. Parto: Estudo clínico, mecanismo e assistência; Parto operatório; Apresentações anômalas – Distocias. 7. Sofrimento fetal agudo. 8. Puerpério: Hemorragias puerperais. 9. Puerpério: Infecções puerperais. 10. Hemorragias da primeira metade da gravidez: Abortamento; Prenhez Ectópica; Doença trofoblástica gestacional. 11. Hemorragias da segunda metade da gravidez: Descolamento Prematuro da Placenta; Placenta Prévia; Acretismo placentário. 12. Sofrimento fetal crônico – Crescimento intrauterino restrito. 13. Avaliação da viabilidade fetal. 14. Prematuridade. 15. Ruptura prematura das membranas ovulares. 16. Pré-eclâmpsia/Eclâmpsia/Síndrome HELLP. 17. Hipertensão arterial crônica. 18. Doenças infecciosas. 19. Intercorrências clínicas: Cardiovasculares; Respiratórias; Hepáticas; Diabetes melito; Lúpus eritematoso sistêmico; Tromboembolismo - Trombofilias hereditárias - Síndrome antifosfolipídica. 20. Emergências cirúrgicas durante a gravidez. 21. Gravidez Múltipla: aspectos gerais, situações específicas e assistência ao parto.

1. CUNNINGHAM, F. Gary. **Williams Obstetrics**. 25<sup>th</sup> edition. New York: McGraw-Hill Education, 2018.
2. MONTENEGRO, C. A.; REZENDE Filho, J. **Rezende Obstetrícia**. 13. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

**Inclui-se** o conteúdo e referencial bibliográfico do Conhecimento Específico para o cargo de Médico - Anatomia Patológica, conforme abaixo:

1. Adaptação, lesão e morte celulares: hiperplasia, hipertrofia, atrofia, necrose, degenerações e acúmulos. 2. Inflamações: inflamação aguda, crônica inespecífica e crônica granulomatosa. 3. Reparo: regeneração e cicatrização. 4. Distúrbios hemodinâmicos: isquemia, infarto, hiperemia, congestão, edema, hemorragia, trombose, embolia e choque. 5. Neoplasias: epidemiologia, nomenclatura, carcinogênese, bases moleculares do câncer e aspectos clínicos das neoplasias. 6. Macroscopia e Clivagem: técnicas de macroscopia e clivagem das principais peças cirúrgicas, amostragem para exame histológico, identificação e rastreabilidade de amostras. 7. Técnicas especiais e complementares em anatomia patológica: colorações especiais, imuno-histoquímica e hibridização in situ. Princípios técnicos, indicações e interpretação. 8. Sistema cardiovascular: vasculites, arteriosclerose, doenças valvares cardíacas. 9. Neoplasias linfoides e hematogênicas: linfomas, leucemias e histiocitoses. 10. Pulmão, pleura e mediastino: doenças pulmonares obstrutivas, doenças pulmonares intersticiais, infecções e neoplasias pulmonares. Timomas. Mesotelioma. 11. Cabeça e do pescoço: doenças inflamatórias e carcinomas de células escamosas das vias aéreas e

digestivas superiores, neoplasias de glândulas salivares, neoplasias odontogênicas, cistos, pólipos e neoplasias da laringe. 12. Trato digestivo: esofagites, neoplasias esofágicas, gastrites, neoplasias gástricas intestinais, anais e do apêndice cecal, pólipos neoplásicos e não neoplásicos, doenças inflamatórias idiopáticas intestinais, doença celíaca, doenças isquêmicas dos intestinos, apendicites, hemorroidas doenças inflamatórias do ânus. 13. Fígado e pâncreas: hepatites crônicas virais, cirroses, esteatoses e esteato-hepatites, hepatocarcinoma e colangiocarcinoma. Carcinomas pancreáticos, e da região da ampola de Vater, cistos, pseudocistos e neoplasias císticas do pâncreas. 14. Sistema urinário: glomerulopatias, doenças túbulo-intersticiais do rim, neoplasias renais, neoplasias da bexiga. 15. Sistema genital masculino: doenças da próstata, orquites e neoplasias dos testículos e do pênis. 16. Sistema genital feminino: doença inflamatória pélvica, neoplasias da vulva e da vagina, carcinomas do colo uterino, endometriose, tumores do corpo uterino, tumores dos ovários. 17. Patologia feto-placentária: doença hipertensiva da gestação, doença trofoblástica gestacional, síndrome da angústia respiratória neonatal e infecções perinatais. 18. Patologia mamária: doenças proliferativas benignas, carcinomas e neoplasias estromais. 19. Sistema endócrino: bócio, neoplasias da tireoide, hiperplasias e neoplasias da paratireoide, neoplasias das adrenais. 20. Sistema nervoso central e hipófise: doenças cerebrovasculares, infecções, doenças degenerativas, gliomas e neoplasias menigoteliais. Adenomas pituitários, cisto da fenda de Rathke, craniofaringioma. 21. Partes moles e sistema esquelético: tumores neoplásicos e não neoplásicos dos tecidos moles, osteomielites, neoplasias osteogênicas, neoplasias com diferenciação cartilaginosa, tumores de células gigantes dos ossos e dos tecidos articulares, cistos ósseos, displasia fibrosa, cisto de Baker e ganglion.

3. FLETCHER, Christopher. **Diagnostic Histopathology of Tumors**. 5.<sup>a</sup> edição. Pensilvânia (EEUU): Elsevier, 2021.
4. HEEREMA-McKENNEY, Amy; POPEK, Edwina J; DE PAEPE, Monique E. **Diagnostic Pathology: Placenta**. 2<sup>a</sup> edição. Philadelphia (EEUU). Elsevier, 2019.
5. KUMAR, Vinay, ABBAS, Abul, ASTER, Jon, PERKINS, James. **Robbins and Cotran Pathologic Basis of Disease**. 9.<sup>a</sup> edição. Pensilvânia (EEUU). Saunders – Elsevier, 2015.
6. MILLS, Stacey, GREENSON, Joel, HORNICK, Jason, LONGACRE, Teri, REUTER, Victor, STERNBERG, Stephen. **Sternberg's Diagnostic Surgical Pathology**. 6.<sup>a</sup> edição. Pensilvânia (EEUU), Lippincott, Williams & Wilkins e Nova Iorque (EEUU) Ovid Technologies, Inc., 2015.
7. ROSAI, Juan. **Rosai and Ackerman's Surgical Pathology**. 10.<sup>a</sup> edição. Nova Iorque (EEUU). Mosby – Elsevier, 2011.
8. Central Nervous System Tumours, WHO Classification of Tumours. 5th Edition, Volume 6. WHO Classification of Tumours Editorial Board. ISBN-13 978-92-832-4508-7, 2021.

**Inclui-se** os referenciais bibliográficos do Conhecimento Específico para o cargo de Médico - Pneumologia, conforme abaixo:

31. CARDOSO, A. P.; RABELLO, E.; MELLO, F. C. Q.; MOTTA, J. P. S.; CAILLEAUX, M. **Diagnóstico e Tratamento em Pneumologia**. Sociedade de Pneumologia e Tisiologia do Estado do Rio de Janeiro. 1ed. Manole. 2021.
32. DELAUNAY, M.; PRÉVOT, G.; COLLOT, S.; GUILLEMINAULT, L.; DIDIER, A.; MAZIÈRES, J. **Management of pulmonary toxicity associated with immune checkpoint inhibitors**. European Respiratory Review, vol. 28, no. 154, pp. 190012, 2019.
33. NATIONAL LUNG SCREENING TRIAL RESEARCH TEAM; ABERLE, D. R.; ADAMS, A. M.; BERG, C. D.; BLACK, W. C.; CLAPP, J. D.; e cols. **Reduced lung-cancer mortality with low-dose computed tomographic screening**. The New England Journal of Medicine, vol. 365, no. 5, pp. 395-409, 2011.



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**CONCURSO PÚBLICO UERJ 2022 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR (ÁREA DE SAÚDE)**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CONCURSO PÚBLICO UERJ 2022 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR**  
**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02/CEPUERJ/2022, DE 04 DE MARÇO DE 2022**  
**Ref.: EDITAL Nº 24/CEPUERJ/2022, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021**

Fica retificado o item 4. **DOS REQUISITOS PARA OCUPAÇÃO DO CARGO**, alínea “g”, passando a valer o disposto a seguir:

Onde se lê,

“g) Ter nacionalidade brasileira. No caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma da legislação vigente. No caso de estrangeiros, possuir visto permanente;”

leia-se,

g) Ter nacionalidade brasileira. No caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma da legislação vigente.

Fica retificado o item 11. **DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**, subitem 11.5, passando a valer o disposto a seguir:

Onde se lê,

“11.5 O concurso terá validade de até 02 (dois) anos, a partir da data de publicação na Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período ou prazo original de validade, a critério da SGP.”

leia-se,

11.5 O concurso terá **validade de 02 (dois) anos**, a partir da data de publicação na Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período ou prazo original de validade, a critério da SGP.



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**CONCURSO PÚBLICO UERJ 2022 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR (ÁREA DE SAÚDE)**

---

### **INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- Ao acessar o endereço eletrônico do Cepuerj (<http://www.cepuej.uerj.br>), atualize sempre a página, de modo a poder obter novas informações inseridas.
- O site do Cepuerj é homologado para perfeito funcionamento em versões recentes do Internet Explorer. Apesar de outros navegadores serem capazes de suportar em suas funcionalidades, recomendamos o uso do Internet Explorer.
- Caminho para a página do concurso: <http://www.cepuej.uerj.br> > Concursos > Concurso público UERJ 2021 – Técnico em Tecnologia da Informação.
- Todos os materiais disponíveis na página para consulta estarão em formato PDF, portanto, é necessário que você tenha instalado um leitor de PDF em seu computador.

### **LOCALIZE-SE**

#### **CAMPUS DA UERJ**

Rua São Francisco Xavier, 524 – Maracanã, Rio de Janeiro/RJ.

#### **CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ (CEPUERJ)**

Rua São Francisco Xavier, 524 – Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, Pavilhão João Lyra Filho, 1º Andar, Bloco A, sala 1006.

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS (SGP/UERJ)**

Rua São Francisco Xavier, 524 – Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, Pavilhão João Lyra Filho, Térreo, Bloco F, Sala T-115.

<http://concursos.sgp.uerj.br/> (após resultado final / homologação)

E-mail: [divulgaconcursos@srh.uerj.br](mailto:divulgaconcursos@srh.uerj.br)

### **CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CANDIDATO - CAC**

O edital e os regulamentos, com as normas e procedimentos dos concursos organizados pelo Cepuerj, encontram-se disponíveis para consulta e impressão no endereço eletrônico <http://www.cepuej.uerj.br>. Caso ainda persistam dúvidas, o candidato poderá entrar em contato via internet por meio do Fale Conosco: <https://www6.cepuej.uerj.br/faleconosco/>



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

*CONCURSO PÚBLICO UERJ 2022 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR (ÁREA DE SAÚDE)*

---

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**REITOR**

Ricardo Lodi Ribeiro

**VICE-REITOR**

Mário Sérgio Alves Carneiro

**SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**

Claudia Rebello de Mello

**DIRETOR DO CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ**

Kassio Cardoso Borges

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CONCURSO PÚBLICO UERJ 2022 – TUS ÁREA DE SAÚDE**  
**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº01/2022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**  
**Ref.: EDITAL Nº 24/CEPUERJ/2022, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021**

Fica **RETIFICADA** a nomenclatura do perfil referente ao código 1003, passando a valer a seguinte redação:

1.3. O Concurso Público visa o preenchimento de 59 (cinquenta e nove) vagas distribuídas dentre as áreas de atuação, de acordo com o quadro de vagas a seguir:

(\*) Caso surjam vagas adicionais além do quantitativo descrito no Quadro de vagas, serão cumpridos os percentuais previstos na legislação para reserva de vagas.

QUADRO DE VAGAS							
CÓDIGOS	ÁREA DE ATUAÇÃO / PERFIL	Nº DE VAGAS <sup>1</sup>					
		AC	PCD	NI	HE	TOTAL	
701	Assistente Social	03	**	**	**	<b>03</b>	
801	Enfermeiro Hospitalar **	12	01	04	02	<b>19</b>	
901	Fisioterapeuta	04	*	01	01	<b>06</b>	
1001	Médico	Neonatologia	04	*	*	*	<b>06</b>
1002		Obstetrícia	03	*	*	*	<b>03</b>
<b>1003</b>		<b>Anatomia Patológica</b>	02	*	*	*	<b>02</b>
1004		Plantão Geral	05	*	01	01	<b>07</b>
1005		Pneumologia	03	*	*	*	<b>03</b>
1006		Reumatologia	03	*	*	*	<b>03</b>
1007		Terapia Intensiva	04	*	01	01	<b>06</b>
1008		Urologia	01	*	*	*	<b>01</b>

(\*\*) Refere-se aos Serviços/Setores, do Hospital Universitário Pedro Ernesto, de internação, ambulatoriais, de procedimentos e de processamento de produtos para Saúde.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**CONCURSO PÚBLICO UERJ 2022 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR – ÁREA DE SAÚDE**

### **INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- Ao acessar o endereço eletrônico do Cepuerj (<http://www.cepuej.uerj.br>), atualize sempre a página, de modo a poder obter novas informações inseridas.
- O site do Cepuerj é homologado para perfeito funcionamento em versões recentes do Internet Explorer. Apesar de outros navegadores serem capazes de suportar funcionalidades, recomendamos o uso do Internet Explorer.
- Caminho para a página do concurso: <http://www.cepuej.uerj.br> > Concursos > Concurso Público UERJ 2022 – Técnico Universitário Superior (Área de Saúde).
- Todos os materiais disponíveis na página para consulta estarão em formato PDF, portanto, é necessário que você tenha instalado um leitor de PDF em seu computador.

### **LOCALIZE-SE**

#### **CAMPUS DA UERJ**

Rua São Francisco Xavier 524 – Maracanã, RJ.

#### **CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ (CEPUERJ)**

Rua São Francisco Xavier 524 – Maracanã, RJ, Pavilhão João Lyra Filho, 1º Andar, Bloco A, sala 1006.

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS (SGP/UERJ)**

Rua São Francisco Xavier 524 – Maracanã, RJ, Pavilhão João Lyra Filho, Térreo, Bloco F, Sala T 115.

<http://concursos.sgp.uerj.br/> (após resultado final/homologação)

E-mail: [divulgaconcursos@srh.uerj.br](mailto:divulgaconcursos@srh.uerj.br) e [seprovtec@srh.uerj.br](mailto:seprovtec@srh.uerj.br) (para os casos de convocação)

### **CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CANDIDATO - CAC**

O edital e os regulamentos, com as normas e procedimentos dos concursos organizados pelo Cepuerj, encontram-se disponíveis para consulta e impressão no endereço eletrônico <http://www.cepuej.uerj.br>. Caso ainda persistam dúvidas, o candidato poderá entrar em contato via internet por meio do Fale Conosco: <https://www6.cepuej.uerj.br/faleconosco/>, ou via telefone, através do (21) 2334-0639, de segunda à sexta-feira (dias úteis), das 11h às 15h.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**CONCURSO PÚBLICO UERJ 2022 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR – ÁREA DE SAÚDE**

---

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**REITOR**

Ricardo Lodi Ribeiro

**VICE-REITOR**

Mário Sérgio Alves Carneiro

**SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**

Claudia Rebello de Mello

**DIRETOR DO CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ**

Kassio Cardoso Borges

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CONCURSO PÚBLICO UERJ 2022 – TUS ÁREA DE SAÚDE**  
**EDITAL Nº 24/CEPUERJ/2022, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e a Superintendente de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhes são conferidas, tornam público, por meio do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – Cepuerj, o Edital de Concurso Público para o cargo de TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR, de acordo com a Lei Estadual nº 7701, de 29 de setembro de 2017, que alterou a Lei Estadual nº 6701/2014 e a Lei Estadual nº 7426/2016; o Decreto Estadual nº 43.876/2012, e os Processos SEI-260008/001584/2021, SEI-260007/031754/2021, SEI-260007/000536/2021, SEI-260007/021351/2021, SEI-260007/025677/2021, SEI-260007/031757/2021, SEI-260007/031758/2021, SEI-260007/031759, SEI-260008/003261/2021, SEI-260008/003653/2021 e SEI-260008/005533/2021 e para o provimento de vagas, sob o regime estatutário, mediante as condições estabelecidas neste Edital e nos Regulamentos do Concurso Público, conforme o quadro a seguir:

CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	PRÉ-REQUISITOS	VENCIMENTO BASE padrão I <sup>1</sup>	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Técnico Universitário Superior	Assistente Social	<ul style="list-style-type: none"> <li>Graduação em Serviço Social</li> <li>Registro no CRESS</li> </ul>	R\$ 5.400,00	30
	Enfermeiro	<ul style="list-style-type: none"> <li>Graduação em Enfermagem</li> <li>Registro no COREN</li> </ul>	R\$ 5.400,00	30
	Fisioterapeuta	<ul style="list-style-type: none"> <li>Graduação na Faculdade de Fisioterapia</li> <li>Registro no CREFITO</li> </ul>	R\$ 5.400,00	30
	Médico	<ul style="list-style-type: none"> <li>Graduação na Faculdade de Medicina</li> <li>Residência Médica na Área de Atuação OU Título de Especialista na Área de Atuação</li> <li>Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM)</li> </ul>	R\$ 5.400,00	40

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- O Concurso Público será regido por este Edital e demais Regulamentos, com seus extratos publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (DOERJ) e/ou disponibilizados na página do CEPUERJ (<http://www.cepuerj.uerj.br/>). Sua execução ficará sob a responsabilidade do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Cepuerj), por meio da Coordenadoria de Gestão de Concursos e Processos Seletivos (Cogecon).
- O atendimento aos candidatos, em qualquer etapa do concurso público, será realizado por meio do Fale Conosco: <https://www6.cepuerj.uerj.br/faleconosco/>.
- O Concurso Público visa o preenchimento de 59 (cinquenta e nove) vagas distribuídas dentre as áreas de atuação, de acordo com o quadro de vagas a seguir:

QUADRO DE VAGAS						
CÓDIGOS	ÁREA DE ATUAÇÃO / PERFIL	Nº DE VAGAS <sup>2</sup>				
		AC	PCD	NI	HE	TOTAL
701	Assistente Social	03	**	**	**	<b>03</b>
801	Enfermeiro Hospitalar **	12	01	04	02	<b>19</b>
901	Fisioterapeuta	04	*	01	01	<b>06</b>

<sup>1</sup> Vencimento base acrescido de Auxílio Alimentação (R\$600,00)

<sup>2</sup> AC- Ampla Concorrência / PCD- Pessoa com deficiência / NI- Negro e Índio / HE- Hipossuficientes economicamente.

**CONCURSO PÚBLICO UERJ 2022 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR – ÁREA DE SAÚDE**

1001	Médico	Neonatologia	04	*	*	*	<b>06</b>
1002		Obstetrícia	03	*	*	*	<b>03</b>
1003		Patologia Geral	02	*	*	*	<b>02</b>
1004		Plantão Geral	05	*	01	01	<b>07</b>
1005		Pneumologia	03	*	*	*	<b>03</b>
1006		Reumatologia	03	*	*	*	<b>03</b>
1007		Terapia Intensiva	04	*	01	01	<b>06</b>
1008		Urologia	01	*	*	*	<b>01</b>

(\*) Caso surjam vagas adicionais além do quantitativo descrito no Quadro de vagas, serão cumpridos os percentuais previstos na legislação para reserva de vagas.

(\*\*) Refere-se aos Serviços/Setores, do Hospital Universitário Pedro Ernesto, de internação, ambulatoriais, de procedimentos e de processamento de produtos para Saúde.

1.4. Para ciência dos benefícios, direitos e deveres do servidor da UERJ, o candidato deverá consultar a página eletrônica da Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP) no endereço <http://www.sgp.uerj.br/>.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os servidores poderão ter direito ao adicional de qualificação, insalubridade e/ou periculosidade, após análise e aprovação, de acordo com o Anexo IV da Lei Estadual nº 6.701/2014, que reestruturou o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do quadro de pessoal dos servidores técnico-administrativos da UERJ, disponível no endereço eletrônico <http://www.sgp.uerj.br/> aba Serviços.

1.5. Após o Resultado Final, o candidato deverá acompanhar as etapas subsequentes de convocação durante a validade e, se houver, na prorrogação do concurso, por meio do site [http://www.sgp.uerj.br](http://www.sgp.uerj.br/) aba Concursos.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O candidato deverá manter o seu cadastro atualizado durante o período de validade do concurso, por meio de comunicação formal, protocolada no Serviço de Atendimento ao Usuário da SGP/UERJ, localizado no Campus da UERJ, situada à Rua São Francisco Xavier, 524, bloco F térreo, sala T-115 – das 10 às 16 horas.

## 2. DA UERJ

2.1. Criada em 1950, tem como fins precípuos a execução do ensino superior, da pesquisa e da extensão, a formação de profissionais de nível superior, a prestação de serviços à comunidade e a contribuição à evolução das ciências, letras e artes e ao desenvolvimento econômico e social. A UERJ possui uma gama de cursos de graduação, pós-graduação e extensão em diversas áreas do conhecimento para a formação profissional, cultural e científica de aproximadamente 23 mil alunos, distribuídos por 30 unidades acadêmicas, abrangendo as cidades do Rio de Janeiro, Duque de Caxias, Nova Friburgo, Resende, São Gonçalo, Teresópolis e Ilha Grande no município de Angra dos Reis. As Faculdades e Institutos encontram-se vinculados a quatro Centros Setoriais: Biomédico; Ciências Sociais; Educação e Humanidades; e Tecnologia e Ciências. Na estrutura funcional, além das unidades acadêmicas e administrativas, encontramos também a Policlínica Piquet Carneiro e o Hospital Universitário Pedro Ernesto, onde estão inseridos o Núcleo Perinatal e o Centro Universitário de Controle de Câncer.

## 3. DAS ATIVIDADES DO PERFIL

3.1. A descrição e as atribuições do perfil de cada uma das áreas de atuação da tabela de cargos encontram-se discriminadas no Anexo III deste Edital.

## 4. DOS REQUISITOS PARA OCUPAÇÃO DO CARGO:

4.1. Os candidatos convocados deverão comprovar os requisitos listados abaixo:

**CONCURSO PÚBLICO UERJ 2022 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR – ÁREA DE SAÚDE**

- a) Ter sido aprovado e classificado no concurso público, de acordo com o que estipula este Edital, seus anexos, Regulamentos e retificações;
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data de efetivo início do exercício no cargo;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Gozar de direitos políticos;
- e) Estar em dia com as obrigações militares, (para os candidatos do sexo masculino);
- f) Estar inscrito regularmente no Cadastro de Pessoas Físicas;
- g) Ter nacionalidade brasileira. No caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma da legislação vigente. No caso de estrangeiros, possuir visto permanente;
- h) Ter os pré-requisitos atendidos, em instituição e cursos reconhecidos pelo MEC;
- i) Estar regularmente inscrito no Conselho Regional de sua profissão do Estado do Rio de Janeiro;
- j) Ser considerado apto física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo no exame médico de avaliação admissional, pelo Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho (DES-SAUDE/SGP);
- k) Possuir os documentos definidos, indicados neste edital e outros que se fizerem necessários, quando da convocação para nomeação.

## 5. PERÍODO / LOCAL / HORÁRIO / TAXA DE INSCRIÇÃO

PERÍODO	LOCAL/HORÁRIO	TAXA DE INSCRIÇÃO
24/03 (14h) a 12/04/2022	Internet: no endereço eletrônico <a href="http://www.cepuerj.uerj.br">http://www.cepuerj.uerj.br</a> , Concursos, link Concurso Público UERJ 2022 – Técnico Universitário Superior (Área de Saúde), das 14h do primeiro dia de inscrição às 23h59 do último dia*.	R\$ 180,00

**\*Atenção:** A validação da inscrição está atrelada ao pagamento da taxa, que deve ser realizado de acordo com as regras e horários especificados neste edital. A inscrição efetuada nos dias e horários acima definidos não será válida em caso de pendência de pagamento ou de pagamento realizado fora dos termos deste edital.

**Parágrafo único:** Caso o candidato não possua acesso à internet, poderá comparecer ao Cepuerj, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 11 às 15 horas, no período previsto de inscrição.

## 6. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

6.1. O concurso público será constituído de:

- a) Avaliação de conhecimentos gerais e específicos, aferidos por meio da aplicação de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório;
- c) Entrega da documentação exigida para nomeação, de caráter eliminatório.

## 7. DAS PROVAS

### 7.1. PROVA OBJETIVA (PARA TODOS OS PERFIS)

- 7.1.1. As provas estão **previstas** para serem realizadas no município do Rio de Janeiro, em data constante no Calendário de Atividades (Anexo I), e terão a duração máxima de **3 (três) horas**.
- 7.1.2. A data prevista para a realização das provas poderá ser alterada. No Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), serão informados o local, o horário e a data definitiva das provas.
- 7.1.3. As questões das provas serão elaboradas de acordo com o conteúdo programático e com as referências bibliográficas constantes no Anexo II deste edital e serão distribuídas conforme o quadro a seguir:

TIPO DE PROVA	Conteúdo	Quantidade de Questões	Valor por Questão	Pontuação Máxima	Critério de Aprovação
Objetiva	Língua Portuguesa (LP)	05	01	05	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 50% de acertos no conhecimento específico;</li> <li>• 50% de acertos do total de pontos;</li> <li>• Não zerar nenhum conteúdo.</li> </ul>
	Legislação (LG)	05	01	05	
	Sistema Único de Saúde (SUS)	10	01	10	
	Conhecimentos Específicos (CE)	40	02	80	
	<b>TOTAL</b>		60	-	

7.1.4. A prova, de caráter eliminatório e classificatório, constará de questões de múltipla escolha com 4 (quatro) opções de resposta.

7.1.5. Será considerado aprovado na prova objetiva, o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acertos no conteúdo específico, 50% de acerto do total de pontos e, ainda, não zerar nenhum conteúdo.

7.1.6. A prova será elaborada de acordo com o conteúdo programático e com as referências bibliográficas constantes no Anexo II deste edital.

## 8. DO GABARITO DA PROVA OBJETIVA

8.1. O gabarito da prova será divulgado conforme previsto no Anexo I, no endereço eletrônico do concurso.

8.2. A imagem do cartão-resposta dos candidatos presentes na prova objetiva ficará disponível no site do Cepuerj para vista, pelo período estipulado no Anexo I. Após esse prazo, não serão concedidos novos pedidos de disponibilização da referida imagem.

## 9. DOS RECURSOS DA PROVA OBJETIVA

9.1. O candidato poderá solicitar recurso por meio da internet, após a publicação do gabarito, acessando o endereço eletrônico do concurso, no período estipulado no Anexo I. O link será bloqueado imediatamente após o período previsto.

**Parágrafo único:** Caso o candidato não possua acesso à internet para solicitação de recursos, poderá comparecer ao Cepuerj, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 11 às 15 horas, no período do recurso previsto no Anexo I, observado o horário previsto para o término da solicitação no último dia.

9.2. O recurso deverá ser unitário por questão, constando a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, tomando por base apenas as referências bibliográficas constantes do Anexo II, com indicação obrigatória do(s) título(s), da(s) referência(s), do(s) capítulo(s) e da(s) página(s) onde o fundamento do recurso se encontrar. Para tanto, o candidato deverá adotar os procedimentos descritos a seguir:

- a) Acessar o endereço eletrônico do concurso;
- b) Digitar o CPF, senha, código *captcha* e clicar em enviar;
- c) Escolher a opção *Solicitação de Recurso* e clicar em enviar;
- d) Preencher corretamente todos os campos do Formulário de Solicitação de Recurso, discriminando a questão objeto de recurso e enviá-lo por meio do comando específico (ENVIAR).

9.3. Não serão aceitos recursos por via postal, telegrama, fax, e-mail ou qualquer outro meio que não seja o especificado neste edital, qual seja, o site do Cepuerj, disponível 24 horas por dia no período de solicitação de recurso.

9.4. Será indeferido, liminarmente, o recurso que:

- a) Não estiver fundamentado de acordo com referências bibliográficas contidas no Anexo II;
- b) Não for claro e objetivo no pleito;
- c) Desrespeitar a banca examinadora ou a equipe organizadora;
- d) Contiver identificação do candidato no campo destinado ao recurso;
- e) For encaminhado por meio diferente do descrito neste capítulo;
- f) For interposto fora do período estipulado no Anexo I.

9.5. Após o julgamento dos recursos, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos indistintamente a todos os candidatos que não os obtiveram na correção inicial, a anterior ao período de recurso.

**CONCURSO PÚBLICO UERJ 2022 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR – ÁREA DE SAÚDE**

- 9.6. Após o julgamento dos recursos, os pontos correspondentes às questões que tenham sofrido mudança de gabarito serão atribuídos aos candidatos que tiverem feito a correta marcação no cartão-resposta, correspondente ao gabarito pós-recurso, que é o gabarito definitivo. Quanto aos candidatos que pontuaram indevidamente, ou seja, de acordo com a publicação primeira do gabarito e não com a publicação do gabarito pós-recurso, sofrerão a redução desse ponto.
- 9.7. A resposta aos recursos está prevista para divulgação conforme estipulado no Anexo I, no endereço eletrônico do concurso.
- 9.8. A decisão final da banca examinadora, quanto aos recursos das provas, constitui última instância para recursos e revisão, sendo ela soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos, liminarmente, recursos ou revisões adicionais.
- 9.9. O Cepuerj não se responsabiliza por recursos não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

## 10. DO RESULTADO FINAL

- 10.1. O resultado final do candidato corresponderá ao somatório dos pontos obtidos na(s) prova(s) e/ou etapas do concurso.
- 10.2. Se houver empate no resultado final, serão considerados, para fins de desempate, os critérios abaixo, na ordem descrita a seguir:
- Maior idade, a partir dos 60 (sessenta) anos. (Parágrafo único do art. 27 da Lei 10.741/2003 – Estatuto do Idoso);
  - Ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Conhecimentos Específicos;
  - Ter obtido maior número de pontos no conteúdo de SUS;
  - Maior idade, dentre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos;
  - Sorteio público para empates persistentes.
- 10.3. O resultado final do concurso público, contendo a relação em ordem decrescente de pontos dos candidatos por cargo, será divulgado em data prevista no Anexo I, por meio do endereço eletrônico do certame.
- 10.4. A listagem do resultado final do concurso público obedecerá à seguinte legenda:

<b>SELECIONADO</b>	Obteve a nota mínima exigida no concurso público e sua colocação encontra-se dentro do número de vagas estabelecidas.
<b>APROVADO</b>	Obteve a nota mínima exigida no concurso público, mas não se encontra dentro do número de vagas estabelecidas, podendo vir a ser convocado, guardada a ordem de classificação dos candidatos.
<b>REPROVADO</b>	Não obteve a nota mínima exigida em uma das etapas.
<b>ELIMINADO</b>	Faltou à prova ou desistiu de prestar o concurso público ou não cumpriu as normas deste edital.

## 11. DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 11.1. O resultado final do concurso, na forma estipulada, após a homologação pela Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP/UERJ), será divulgado, conforme constante no Anexo I, por meio de publicação na Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos, link Concurso Público UERJ 2022 – TUS Medicina, e as etapas subsequentes deverão ser acompanhadas por meio do site <http://www.sgp.uerj.br/>.
- 11.2. O resultado final incluirá somente os candidatos aprovados, de acordo com os critérios previstos no edital, por ordem decrescente de nota final, e será apresentado em três listas, da seguinte forma:
- Geral, com todos os candidatos;
  - Específica dos candidatos concorrentes às vagas reservadas para pessoas com deficiência;
  - Específica dos candidatos concorrentes às vagas reservadas aos autodeclarados negros ou índios;
  - Específica dos candidatos concorrentes às vagas reservadas aos autodeclarados hipossuficientes economicamente.
- 11.3. O candidato concorrente à vaga reservada que estiver, na lista geral, classificado dentro do número de vagas que forem disponibilizadas, será convocado nessa última condição, disponibilizando a vaga para o próximo candidato da lista de reserva de vagas.
- 11.4. Os candidatos aprovados além do número de vagas iniciais constituirão cadastro de reserva.

11.5. O concurso terá validade de até 02(dois) anos, a partir da data de publicação na Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período ou prazo original de validade, a critério da SGP.

## **12. DO EXAME MÉDICO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

- 12.1. O Exame médico admissional terá por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato, considerando-se as exigências das atividades inerentes ao cargo/perfil.
- 12.2. Para fins de nomeação, o candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas fixado neste Edital será convocado pela SGP por meio de edital de convocação publicado no DOERJ e por e-mail ou telegrama, para submeter-se ao exame médico admissional e apresentar a documentação, conforme definido neste edital.
- 12.3. Os candidatos convocados para a realização de exame médico admissional deverão portar documento de identidade original.
- 12.4. O exame médico admissional será realizado no município do Rio de Janeiro, em local designado pelo Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho – DES-SAUDE/SGP.
- 12.5. O preenchimento integral da ficha pré-admissional pelo candidato é parte integrante do exame médico admissional, de cunho obrigatório.
- 12.6. Os candidatos com deficiência convocados serão submetidos à Comissão Avaliadora, que emitirá decisão conclusiva sobre a qualificação do candidato e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo que pretende ocupar.
- 12.7. No exame médico admissional não serão atribuídas notas, sendo o candidato apenas qualificado como “apto” ou “inapto”.
- 12.8. Os candidatos convocados para o exame médico deverão portar os seguintes exames, conforme especificado no endereço eletrônico <http://www.sgp.uerj.br/> aba Concursos.
- a) Hemograma;
  - b) Glicose / Ureia e Creatinina;
  - c) Colesterol / Triglicerídeos / Ácido Úrico;
  - d) Sorologia para Hepatite B – HbsAg e Anti Hbs;
  - e) Sorologia para Hepatite C – AntiHcv;
  - f) RX Tórax – PA/Perfil;
  - g) Exame de Urina – EAS;
  - h) Carteira de vacinação (esquema vacinal antitetânico e contra hepatite B atualizado);
  - i) Atestado de sanidade mental emitido por psiquiatra;
  - j) Outros exames que se façam necessários.
- 12.9. O candidato aprovado no Concurso Público, ao atender à convocação, deverá apresentar a documentação (original e cópia), conforme definidos no item 4.1 e listados a seguir:
- a) 03(três) fotos 3x4 recentes;
  - b) Certidão de comprovação do estado civil;
  - c) CPF;
  - d) Documento de Identidade;
  - e) Comprovante de inscrição no PIS ou no PASEP;
  - f) Visto permanente, se estrangeiro;
  - g) Comprovante do pré-requisito, em instituição e curso reconhecidos pelo MEC;
  - h) Certidão de quitação eleitoral (obtida no site [www.tre-rj.gov.br](http://www.tre-rj.gov.br));
  - i) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação para os candidatos do sexo masculino;
  - j) Caderneta de vacinação, quanto for atuar em área de atendimento à saúde ou quando indicado pela SGP;
  - k) Comprovante de residência no nome do candidato, referente ao mês vigente ou ao mês anterior. Serão considerados como comprovantes as contas de concessionárias de prestação de serviços, extrato de cartão e correspondência bancária;
  - l) Comprovante de titularidade de conta corrente no banco Bradesco, caso possua;
  - m) Documentação comprobatória da condição de hipossuficiente economicamente, caso a tenha declarado, no momento da inscrição;
  - n) Outros documentos que se façam necessários.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**CONCURSO PÚBLICO UERJ 2022 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR – ÁREA DE SAÚDE**

- 12.10.** A documentação poderá ser entregue por terceiros, mediante apresentação de procuração pública ou particular. Sendo particular, deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com designação, a extensão dos poderes conferidos e com firma reconhecida, juntando, em qualquer caso, cópia da identificação do procurador.
- 12.11.** Para fins de nomeação, o candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas autorizadas será convocado pela SGP, por meio de edital específico publicado na Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, para submeter-se ao exame médico de avaliação admissional e apresentar a documentação exigida, no prazo e local definidos.
- 12.12.** O candidato, uma vez convocado, se residir em local diverso, deverá se deslocar com recursos próprios.
- 12.13.** O candidato convocado poderá abrir mão de sua posição na ordem de classificação e optar por permanecer entre os aprovados, em último lugar, aguardando futura convocação, desde que haja outro(s) candidato(s) remanescente(s), caso em que se procederá à imediata convocação do candidato subsequente.
- 12.14.** Se o candidato remanescente convocado for único, a não aceitação da proposta implicará na desistência do mesmo e no automático encerramento da validade do Concurso Público.
- 12.15.** O candidato que for considerado apto nas etapas de exame médico admissional e de análise da documentação será nomeado, por meio de portaria publicada na Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro e lotado, a critério da SGP.
- 12.16.** Será eliminado do concurso o candidato que não se apresentar no prazo de 8 (oito) dias, contados a partir da publicação da convocação na Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, não cabendo qualquer recurso. A SGP convocará o candidato subsequente, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
- 12.17.** O candidato empossado no cargo/perfil será submetido ao estágio probatório de 36 (trinta e seis) meses, ao longo do qual terá seu desempenho avaliado segundo critérios estabelecidos pela UERJ.
- 12.18.** Durante o estágio probatório o candidato empossado não poderá ser transferido de sua Unidade de lotação, sendo observada a legislação que regulamenta o assunto na UERJ.

### **13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 13.1.** São de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial, e-mail e telefones de contato junto ao Cepuerj e a SGP enquanto o Concurso Público estiver dentro do prazo de validade, não se responsabilizando a SGP e o Cepuerj por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.
- 13.2.** Os casos omissos serão decididos pela SGP e pelo Cepuerj, no que couber a cada um.

**ANEXO I – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES**

<b>UERJ 2022 – Área de Saúde</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>Publicação do edital</b>	<b>16/12/2021</b>
<b>Inscrições on-line</b>	<b>24/03 (14h) a 12/04/2022</b>
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	24/03 (14h) a 27/03/2022
Entrega da documentação de isenção da taxa de inscrição	24/03 (14h) a 28/03/2022 (15h)
Solicitação de Reserva de Vagas pelo Sistema de Cotas Solicitação de condições especiais para a realização da prova	24/03 (14h) a 12/04/2022
Entrega da documentação comprobatória para Reserva de vagas pelo Sistema de Cotas Entrega do laudo médico pelos candidatos com deficiência e condição especial	24/03 (14h) a 13/04/2022 (15h)
Resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	05/04/2022 (18h)
Recurso ao indeferimento da solicitação da isenção da taxa de inscrição	05/04 (18h) e 06/04/2022
Resposta ao recurso ao indeferimento da solicitação da isenção da taxa de inscrição	11/04/2022 (18h)
<b>Último dia para pagamento da taxa de inscrição</b>	<b>13/04/2022 (até 16h)</b>
Impressão do cartão de confirmação das inscrições – CCI	17/05/2022
<b>Realização da Prova</b>	<b>22/05/2022</b>
<b>Divulgação do gabarito das Provas</b>	
Interposição de recursos – gabarito das Provas	22/05 a 29/05/2022
Divulgação da listagem de candidatos concorrentes à Reserva de vagas pelo Sistema de Cotas	14/06/2022 (18h)
Recurso da listagem de candidatos concorrentes à Reserva de vagas pelo Sistema de Cotas	14/06 a 15/06/2022
Divulgação da imagem do cartão resposta da Prova Objetiva	23/06/2022 (18h)
<b>Divulgação do gabarito final das provas</b> <b>Divulgação de Cotistas pós-recurso</b> <b>Resultado Final</b>	<b>23/06/2022 (18h)</b>



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

---

*CONCURSO PÚBLICO UERJ 2022 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR – ÁREA DE SAÚDE*

## **ANEXO II – REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO**

Em construção.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2022 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR – ÁREA DE SAÚDE

### ANEXO III – ATRIBUIÇÕES

#### ASSISTENTE SOCIAL

**Descrição sucinta:** Atende aos usuários das políticas oferecidas pela Universidade (saúde, educação, assistência social, recursos humanos, entre outras), identificando, analisando e propondo ações para as demandas sociais.

#### **Atribuições do Perfil:**

- Elaborar, implementar, executar e avaliar planos, programas e projetos do âmbito do Serviço Social;
- Planejar, executar e avaliar pesquisas na área de intervenção profissional e das Políticas Sociais que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais e políticas públicas;
- Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais identificando recursos sociais e utilizando os mesmos para atendimento, defesa e viabilização de direitos;
- Prestar assessoria e consultoria em matéria de Serviço Social a órgãos da administração pública direta ou indireta, bem como para movimentos sociais;
- Atuar junto aos Conselhos de Direitos e de Políticas Públicas (criança e adolescente, mulher, idoso, saúde, assistência social, etc.) e outros espaços de defesa dos direitos e interesses dos usuários;
- Acompanhar os usuários no âmbito da saúde, promovendo articulação com redes de apoio socioassistencial, no processo de acompanhamento ambulatorial, internação e preparação da alta hospitalar, com orientação para o acesso às demandas e direitos sociais;
- Realizar vistorias, entrevistas, perícias técnicas, laudos periciais e pareceres acerca de matéria do Serviço Social;
- Planejar e organizar ações de caráter socioeducativo (seminários, congressos, cursos, encontros, rodas de conversa, atendimentos individuais e coletivos, entre outros), voltadas para a população usuária e ao enfrentamento das demandas apresentadas;
- Realizar estudos socioeconômicos e análise de documentação junto aos usuários para fins de acesso aos direitos através de recursos em matérias de serviços sociais;
- Elaborar relatórios, compondo documentação técnica que possibilitem pesquisas, estudos e análises sobre a realidade social, delineando ações profissionais;
- Acompanhar processos, recursos, liminares e sindicâncias no que tange a análise socioeconômica junto aos órgãos responsáveis;
- Atuar em equipe interdisciplinar contribuindo para o planejamento, execução e avaliação de programas desenvolvidos pela Universidade;
- Acompanhar situações do cotidiano escolar e universitário, em parceria com outras áreas institucionais observando, propondo e executando ações preventivas e de suporte, em questões tais como faltas e evasões, questões relativas à aprendizagem, integração e inserção social, violência e demandas familiares, tendo em vista a efetivação de políticas de assistência estudantil;
- Realizar mediação dos usuários com a família e outras instituições, visando mitigar conflitos e viabilizar direitos;
- Prestar assistência e apoio aos estudantes ingressantes por políticas de ação afirmativa, bolsistas e em situação de vulnerabilidade social para o acesso a material didático-pedagógico e encaminhamento a serviços assistências de saúde e suporte acadêmico-pedagógico;
- Realizar investigação sobre as condições de vida e trabalho dos diferentes segmentos de usuários do Serviço Social, bem como os determinantes sociais que interferem no processo saúde-doença;
- Participar de estudos que estabeleçam relações entre as condições de trabalho e adoecimento, com vistas a subsidiar análise da relação saúde-trabalho;
- Realizar estudos sobre as diversas manifestações da questão social e as políticas sociais bem como seu acesso pela população usuária;
- Realizar visitas institucionais e domiciliares aos usuários de Serviço Social, sempre que se fizer necessário;
- Facilitar o acesso de todo e qualquer usuário aos serviços de saúde da Instituição e da rede de serviços e direitos sociais;
- Prestar atendimento, apoio e acompanhamento ao servidor, visando à promoção de relações de trabalho saudáveis na Universidade.
- Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura, cooperando na formação e treinamento de pessoal e na prática de estagiários, estudantes e residentes na sua área de atuação;
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como pela organização do ambiente de trabalho.

### **ENFERMEIRO HOSPITALAR**

**Descrição sucinta:** Planeja, organiza, implementa, documenta e supervisiona a assistência de enfermagem, baseada na Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), visando à prevenção, proteção e recuperação da saúde individual ou coletiva.

#### **Atribuições do Perfil:**

- Participar da elaboração e execução de planos assistenciais de saúde do idoso, do adulto, do adolescente, da mulher e da criança nos âmbitos hospitalar e ambulatorial, baseada no Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem;
- Executar tarefas complementares ao tratamento médico especializado, preparando o paciente, o material e o ambiente em casos de procedimentos diagnósticos e terapêuticos;
- Preparar e administrar medicamentos prescritos ou protocolados, a partir do conhecimento da indicação, ação da droga, via de administração e potenciais riscos;
- Executar e/ou delegar tarefas comuns à atuação de enfermagem (monitorização dos sinais vitais e administração de oxigenoterapia prescrita, movimentação ativa e passiva e de higiene pessoal e outros tratamentos);
- Executar, de acordo com a legislação específica, procedimentos como: aspiração de vias aéreas de pacientes graves submetidos à intubação orotraqueal ou traqueostomia; cateterismo vesical;
- acesso enteral por via oro/gástrica ou transpilórica e punção de cateter central de inserção periférica (PICC);
- Coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da equipe de técnicos e auxiliares de enfermagem nas unidades de internação e ambulatorial, realizando reuniões de orientação e avaliação, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes;
- Planejar a atuação no processo de transporte de paciente em ambiente interno aos serviços de saúde, de acordo com a classificação do nível de complexidade da assistência requerida;
- Realizar e participar da prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causadas aos pacientes durante a assistência de enfermagem;
- Documentar formalmente as etapas do Processo de Enfermagem, através dos registros nas modalidades de Anotação de Enfermagem e ou Evolução de Enfermagem;
- Prestar assistência direta aos pacientes de maior complexidade técnica, graves com risco de morte e/ou que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas;
- Realizar e supervisionar as atividades de recepção, conferência, limpeza e esterilização de artigos médico-hospitalares na Central de Material e Esterilizações (CME) do Hospital e das unidades de saúde;
- Instrumentalizar cirurgias, zelando pelo processamento, verificação, organização e manutenção dos instrumentos cirúrgicos e materiais para exame;
- Planejar, desenvolver e participar de treinamento sistemático em serviço e eventos de capacitação para a equipe de enfermagem;
- Realizar auditoria interna nas unidades de internação e diversos setores do hospital e das unidades de saúde, monitorando a qualidade dos processos de trabalho, detectando inadequações e fornecendo sugestões para melhoria dos processos de trabalho;
- Participar e atuar nos programas de prevenção e controle sistemático de infecção relacionada à assistência à saúde (IRAS), orientando e supervisionando a equipe de enfermagem nas unidades de saúde de acordo com os protocolos institucionais;
- Verificar a qualidade de insumos, o correto funcionamento dos equipamentos e descarte dos materiais utilizados, notificando à gerência de risco quando necessário;
- Requisitar e controlar a entrada e saída de insumos e equipamentos de enfermagem;
- Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura, cooperando na formação e treinamento de pessoal e na prática de estagiários, estudantes e residentes na sua área de atuação;
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como pela organização do ambiente de trabalho.

**FISIOTERAPEUTA**

**Descrição sucinta:** Aplica métodos e técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação da saúde do indivíduo.

**Atribuições do Perfil:**

- Realizar a avaliação físico-funcional, através de metodologia e técnicas fisioterapêuticas;
- Solicitar e interpretar exames para estabelecimento de diagnóstico e prognóstico;
- Prescrever técnicas fisioterapêuticas, tendo como base a avaliação físico-funcional do indivíduo;
- Aplicar métodos, técnicas e recursos de expansão pulmonar, de remoção de secreções, de fortalecimento muscular, de condicionamento cardiorrespiratório e de suporte ventilatório;
- Participar da prescrição, execução e monitoramento do suporte ventilatório invasivo e não invasivo, junto à equipe multidisciplinar;
- Realizar testes musculares periféricos e ventilatórios, testes funcionais, de esforço e de sobrecarga, e de amplitude articular, identificando o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados e orientar a terapia mais adequada;
- Capacitar o paciente a usar órteses, próteses e adaptações;
- Preparar e avaliar programas de intervenção e atividades fisioterapêuticas;
- Acompanhar e orientar o processo terapêutico, baseando-se nas técnicas fisioterapêuticas indicadas;
- Orientar os pacientes, familiares, cuidadores e profissionais de saúde sobre a intervenção proposta;
- Determinar equipamentos e materiais a serem utilizados, controlando a entrada e saída desses materiais e acondicionando os mesmos em ambiente adequado;
- Emitir laudos e pareceres a respeito das atividades desenvolvidas;
- Fazer registro nos prontuários do paciente, de acordo com as normas da Instituição;
- Participar de sessões clínicas e discussões acadêmicas dos grupos interdisciplinares;
- Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura, cooperando na formação e treinamento de pessoal e na prática de estagiários, estudantes e residentes na sua área de atuação;
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como pela organização do ambiente de trabalho.

**MÉDICO**

**Descrição sucinta:** Realizar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidade, conforme especialidade, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e o bem-estar do indivíduo.

**Atribuições do Perfil:**

- Realizar atendimento de saúde à pacientes internados, em ambulatórios e/ou ocupacionais, conforme especialidade / área de atuação;
- Examinar paciente para determinar diagnóstico, com a requisição de exames complementares caso seja necessário;
- Efetuar orientação terapêutica e emitir documentos médicos como laudos, pareceres, atestados de saúde, sanidade, aptidão física e mental e óbitos, entre outros;
- Executar procedimentos técnicos conforme especialidade em que esteja inserido;
- Prescrever e orientar intervenção medicamentosa, indicando dosagem, período, via de administração e outras informações técnicas pertinentes;
- Realizar, analisar e interpretar exames de imagem, bioquímicos, hematológicos e outros, conforme conhecimento técnico e especialidade;
- Elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de atendimento, ensino e pesquisa como integrante de equipe multiprofissional;
- Realizar atividades voltadas para promoção e prevenção da saúde, conforme especialidade/área de atuação;
- Realizar intervenções cirúrgicas, utilizando os recursos técnicos e materiais apropriados;
- Manter ou orientar a manutenção de prontuário médico, de acordo com o estabelecido no Código de Ética Médica, contendo anamnese e exame físico, indicação e solicitação de exames complementares, conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença e demais informações pertinentes;
- Realizar procedimentos necessários ao atendimento de urgência, principalmente intubação endotraqueal, acesso venoso profundo, acesso arterial e prestar assistência a pacientes em estado crítico;
- Aplicar anestesia para finalidades cirúrgicas, propedêuticas ou analgésicas, administrando substâncias anestésicas, controlando os sinais vitais do paciente e utilizando métodos manuais, mecânicos e automáticos;
- Gerir o material médico-hospitalar, solicitando reposição quando pertinente (curativos, medicamentos, instrumentos médicos e cirúrgicos, órteses, entre outros);
- Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura, cooperando na formação e treinamento de pessoal e na prática de estagiários, estudantes e residentes na sua área de atuação;
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como pela organização do ambiente de trabalho.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**CONCURSO PÚBLICO UERJ 2022 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR – ÁREA DE SAÚDE**

### **INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- Ao acessar o endereço eletrônico do Cepuerj (<http://www.cepuerj.uerj.br>), atualize sempre a página, de modo a poder obter novas informações inseridas.
- O site do Cepuerj é homologado para perfeito funcionamento em versões recentes do Internet Explorer. Apesar de outros navegadores serem capazes de suportar funcionalidades, recomendamos o uso do Internet Explorer.
- Caminho para a página do concurso: <http://www.cepuerj.uerj.br> > Concursos > Concurso Público UERJ 2022 – Técnico Universitário Superior (Área de Saúde).
- Todos os materiais disponíveis na página para consulta estarão em formato PDF, portanto, é necessário que você tenha instalado um leitor de PDF em seu computador.

### **LOCALIZE-SE**

#### **CAMPUS DA UERJ**

Rua São Francisco Xavier 524 – Maracanã, RJ.

#### **CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ (CEPUERJ)**

Rua São Francisco Xavier 524 – Maracanã, RJ, Pavilhão João Lyra Filho, 1º Andar, Bloco A, sala 1006.

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS (SGP/UERJ)**

Rua São Francisco Xavier 524 – Maracanã, RJ, Pavilhão João Lyra Filho, Térreo, Bloco F, Sala T 115.

<http://concursos.sgp.uerj.br/> (após resultado final/homologação)

E-mail: [divulgaconcursos@srh.uerj.br](mailto:divulgaconcursos@srh.uerj.br) e [seprovtec@srh.uerj.br](mailto:seprovtec@srh.uerj.br) (para os casos de convocação)

### **CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CANDIDATO - CAC**

O edital e os regulamentos, com as normas e procedimentos dos concursos organizados pelo Cepuerj, encontram-se disponíveis para consulta e impressão no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>. Caso ainda persistam dúvidas, o candidato poderá entrar em contato via internet por meio do Fale Conosco: <https://www6.cepuerj.uerj.br/faleconosco/>, ou via telefone, através do (21) 2334-0639, de segunda à sexta-feira (dias úteis), das 11h às 15h.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**CONCURSO PÚBLICO UERJ 2022 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR – ÁREA DE SAÚDE**

---

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**REITOR**

Ricardo Lodi Ribeiro

**VICE-REITOR**

Mário Sérgio Alves Carneiro

**SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**

Claudia Rebello de Mello

**DIRETOR DO CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ**

Kassio Cardoso Borges



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2022 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR – ÁREA DE SAÚDE

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CONCURSO PÚBLICO UERJ 2022 – TUS ÁREA DE SAÚDE**  
**REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO**

Ref.: EDITAL Nº 24/CEPUERJ/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

**LÍNGUA PORTUGUESA**

1. Interpretação de texto. 2. Elementos da comunicação e funções da comunicação. 3. Morfologia: substantivo, adjetivo, advérbio, artigo, pronome, numeral, verbo, preposição, conjunção e interjeição. 4. Sintaxe: sujeito, predicado, objeto direto e objeto indireto, complemento nominal, adjunto adverbial, adjunto adnominal, predicativo do sujeito, predicativo do objeto, aposto e vocativo. 5. Vozes verbais. 6. Função sintática do pronome relativo. 7. Orações coordenadas. 8. Orações subordinadas. 9. Valor semântico das conjunções. 10. Pontuação. 11. Concordância nominal e concordância verbal. 12. Regência. 13. Crase. 14. Colocação pronominal. 15. Figuras de Linguagem.

1. AZEREDO, José Carlos de. Gramática Houaiss da língua portuguesa. 4 ed. São Paulo: Publifolha: Instituto Houaiss, 2018.
2. BECHARA, Evanildo. Gramática Moderna da Língua Portuguesa. 39 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.
3. Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa, 2012.
4. FIORIN, José Luiz. Argumentação. São Paulo: Editora Contexto, 2015.
5. GARCIA, Othon Moacyr. Comunicação em prosa moderna. 26 ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

**LEGISLAÇÃO**

1. Constituição da República Federativa do Brasil: Constituição ([planalto.gov.br](http://planalto.gov.br))
2. Constituição do Estado do Rio de Janeiro: SILEP - SISTEMA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL ([fazenda.rj.gov.br](http://fazenda.rj.gov.br))
3. Estatuto da Universidade do Estado do Rio de Janeiro: [ae\\_00001989\\_00001989.pdf](#) ([uerj.br](http://uerj.br))
4. Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Rio de Janeiro - Decreto-Lei nº 220/1975: Decreto-Lei ([alerj.rj.gov.br](http://alerj.rj.gov.br))
5. Regulamento do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Rio de Janeiro - Decreto Estadual nº 2.479/1979: Decreto-2479-1979.pdf ([rjprev.rj.gov.br](http://rjprev.rj.gov.br))
6. Lei de Processo Administrativo do Estado do Rio de Janeiro - Lei Estadual nº 5.427/2009 Lei Ordinária ([alerj.rj.gov.br](http://alerj.rj.gov.br)) 7- Lei de Acesso à Informação - Lei Federal nº 12.527/2011 e Decreto Estadual nº 46.475/2018: L12527 ([planalto.gov.br](http://planalto.gov.br)) [www.governoaberto.rj.gov.br/comum/code/MostrarArquivo.php?C=NjY4](http://www.governoaberto.rj.gov.br/comum/code/MostrarArquivo.php?C=NjY4)
7. Lei Geral de Proteção de Dados - Lei Federal nº 13.709/2018: L13709 ([planalto.gov.br](http://planalto.gov.br))
8. Direitos do usuário do serviço público: L13460
9. Lei de Licitações e Contratos: L8666consol ([planalto.gov.br](http://planalto.gov.br)) L14133 ([planalto.gov.br](http://planalto.gov.br))
10. Lei de Improbidade Administrativa - Lei nº 8.429/1992 L8429 ([planalto.gov.br](http://planalto.gov.br))
11. Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei nº 8.080/1990
12. Participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei nº 8.142/1990



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2022 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR – ÁREA DE SAÚDE

## SUS

1. Organização do Sistema Único de Saúde. 2. Financiamento do SUS. 3. Níveis de Atenção à Saúde. 4. Vigilância Epidemiológica. 5. Saúde do Trabalhador. 6. Modelos assistenciais em saúde. 7. Políticas de Saúde no Brasil. 8. Saúde Ambiental. 9. Epidemiologia das Doenças Crônicas não transmissíveis. 10. Epidemiologia Clínica. 11. Processo Endêmico e Epidêmico. 12. Medidas de Saúde Coletiva. 13. Princípios e Diretrizes do SUS. 14. Condições Sensíveis à Atenção Primária à Saúde. 15. Determinantes Sociais em Saúde.

1. GUSSO, G, LOPES, J.M.C, Dias, L.C. *Tratado de Medicina de Família e Comunidade: Princípios, Formação e Prática*. 2. ed. v. 1, Porto Alegre: Artmed, 2019.
2. ROUQUAYROL, M.Z. *Epidemiologia e Saúde*. 8 ed. Medbook, 2017.
3. *30 anos do Sistema único de Saúde*. Ciênc. Saúde Coletiva v.23 n.6 Rio de Janeiro jun. 2018. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_issuetoc&pid=1413-812320180006&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_issuetoc&pid=1413-812320180006&lng=pt&nrm=iso)
4. PAIM, J.S. *SUS - Sistema Único de Saúde: Tudo o Que Você Precisa Saber*, 1ª ed., Editora Atheneu, 2019.

## CONHECIMENTO ESPECÍFICO

### ASSISTENTE SOCIAL

1. Estado, Questão Social e Política Social; 2. Neoliberalismo, Contrarreforma e Seguridade Social no Brasil; 3. A política de saúde na atualidade: projeto da Reforma Sanitária, atuais configurações e processos de opressões, lutas e resistências; 4. Política de Assistência Social e Previdência Social; 5. Educação e Assistência Estudantil; 6. Serviço Social e dimensões do trabalho do assistente social: fundamentos teórico-metodológicos, ético-políticos e técnico-operativos; 7. Ética e Serviço Social: fundamentos e projeto ético-político; 8. Legislação Social e Serviço Social: direitos sociais na atual conjuntura brasileira; 9. Família e políticas sociais; 10. Serviço Social e Saúde: planejamento, intervenção, sistematização, avaliação e assessoria; 11. Condições de trabalho e pandemia da Covid-19, trabalho com grupos e trabalho coletivo; 12. Estágio Supervisionado e Residência em Serviço Social.

1. ALMEIDA, N. L. T. de. Retomando a Temática da “Sistematização da Prática” em Serviço Social. In: MOTA, A. E.; et al (Orgs). **Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional**. São Paulo: Cortez; ABEPSS; OPAS; OMS; Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: <https://www.poteresocial.com.br/livro-servico-social-e-saude-para-download/>
2. ALMEIDA, M. Saúde da população negra e equidade no sistema único de saúde. In: DUARTE, M. J. de O.; ALMEIDA, C. C. L. de; MONNERAT, G. L.; SOUZA, R. G. de. (Organizadores). **Política de Saúde hoje: interfaces & desafios no trabalho de assistentes sociais**. Campinas, SP: Papel Social, 2014. p. 271-294.
3. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL. Estágio Supervisionado em Serviço Social em tempos de ensino remoto emergencial: desafios para a formação acadêmico-profissional. In: ABEPSS (orgs.). **A formação em Serviço Social e o ensino remoto emergencial**. Brasília: ABEPSS, 2021. Disponível em: [https://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/20210611\\_formacao-em-servico-social-e-o-ensino-remoto-emergencial-202106141344485082480.pdf](https://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/20210611_formacao-em-servico-social-e-o-ensino-remoto-emergencial-202106141344485082480.pdf)
4. BARROCO, M. L. S. Os Fundamentos Éticos do Serviço Social. In: CFESS; ABEPSS (orgs.). **Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais**. Brasília: CFESS/ ABEPSS, 2009. Disponível em: <https://www.poteresocial.com.br/wp-content/uploads/2017/08/2.3-Fundamentos-%C3%A9ticos-do-Servi%C3%A7o-Social-%E2%80%93-Maria-L-%C3%BAcia-Silva-Barroco.pdf>

5. BEHRING, E. R.; CISLAGHI, J. F. e SOUZA, G. Ultraneoliberalismo e bolsonarismo: impactos sobre o orçamento público e a política social. In: BRAVO, M.I.S.; MATOS, M.C.; FREIRE, S.M.F. (Org.). **Políticas sociais e ultraneoliberalismo**. Uberlândia: Navegando Publicações, 2020. p. 103 – 121. Disponível em: <https://www.editoranavegando.com/livro-politicas-sociais-e-ultraneol>
6. BEHRING, E., BOSCHETTI, I. Assistência Social na pandemia da Covid-19: proteção para quem? **Serviço Social & sociedade**. São Paulo, n.140, p.66-83, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/Wbf86mT4vwX6HvnSyRy3kkD/>.  
<https://doi.org/10.1590/0101-6628.238>.
7. BOSCHETTI, I. Seguridade social no Brasil: conquistas e limites à sua efetivação. In: CFESS; ABEPSS (orgs.). **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. 1ed. Brasília: CFESS; ABEPSS, 2009. p. 323-338. Disponível em: <https://www.poteresocial.com.br/wp-content/uploads/2017/08/3.7-A-pol%C3%ADtica-de-seguridade-social-no-Brasil-%E2%80%93-Ivanete-Saete-Boschetti.pdf>
8. BRASIL. Presidência da República. Lei nº 11.340 de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm)
9. BRASIL. Presidência da República. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Revista e atualizada. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm)
10. BRASIL. Presidência da República. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Revista e atualizada. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/10.741.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/10.741.htm)
11. BRASIL. Presidência da República. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Revista e atualizada. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/crianca-e-adolescente/estatuto-da-crianca-e-do-adolescente-versao-2019.pdf>
12. BRASIL. Presidência da República. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Revista e atualizada. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8742compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742compilado.htm)
13. BRASIL. Presidência da República. Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8662.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8662.htm)
14. BRASIL. Presidência da República. Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. (atualizada) Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/10216.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/10216.htm)
15. BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Saúde Integral da População Negra**. Brasília, 14 de maio de 2009. Disponível em: [https://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_nacional\\_saude\\_integral\\_populacao.pdf](https://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_saude_integral_populacao.pdf)
16. BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais**. Brasília, 2013 (atualizada). Disponível em: [https://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_nacional\\_saude\\_lesbicas\\_gays.pdf](https://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_saude_lesbicas_gays.pdf)
17. BRAVO, M. I. S. Política de saúde no Brasil. In: MOTA, A. E.; et al (Orgs). **Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional**. São Paulo: Cortez; ABEPSS; OPAS; OMS; Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: <https://www.poteresocial.com.br/livro-servico-social-e-saude-para-download/>
18. BRAVO, M. I. S.; MATOS, M. C. de. O potencial de contribuição do Serviço Social na assessoria aos movimentos sociais pelo direito à saúde. In: BRAVO, M. I. S.; MATOS, M. C. (orgs.). **Assessoria, Consultoria e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2010.

19. BRAVO, M.I. S.; PELAEZ, E.J. A saúde nos governos Temer e Bolsonaro: lutas e resistências. In: **Revista Ser Social**, Brasília, v. 22, n. 46, p. 191-209, janeiro a junho de 2020. Disponível em: [https://periodicos.unb.br/index.php/SER\\_Social/article/view/25630/25147](https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/25630/25147)
20. CISLAGHI, Juliana Fiúza; SILVA, Mateus Thomaz da. O Plano Nacional de Assistência Estudantil e o Reuni: ampliação de vagas versus garantia de permanência. **SER Social**, [S. l.], v. 14, n. 31, p. 473–496, 2013. DOI: 10.26512/ser\_social.v14i31.13025. Disponível em: [https://periodicos.unb.br/index.php/SER\\_Social/article/view/13025](https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/13025).
21. COUTO, Berenice Rojas. Formulação de projeto de trabalho profissional. In: CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. CFESS; ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL. ABEPSS. (Organizadoras) **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. 1ed. Brasília: CFESS; ABEPSS, 2009. p. 651-663. Disponível em: <https://www.poteresocial.com.br/wp-content/uploads/2017/08/5.10-Formula%C3%A7%C3%A3o-de-projeto-de-trabalho-profissional-%E2%80%93Berenice-Rojas-Couto.pdf>
22. CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Resolução n.533, de 29 de setembro de 2008**. Regulamenta a supervisão direta de estágio em Serviço Social. Brasília: CFESS, 2008. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/Resolucao533.pdf>
23. CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Código de Ética Profissional do Assistente Social**. Brasília: CFESS, 1993. Disponível em: [http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP\\_CFESS-SITE.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf)
24. CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Saúde**. Série Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais (2). Brasília: CFESS, 2010. Disponível em: [http://www.cfess.org.br/arquivos/Parametros\\_para\\_a\\_Atuacao\\_de\\_Assistentes\\_Sociais\\_na\\_Saude.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/Parametros_para_a_Atuacao_de_Assistentes_Sociais_na_Saude.pdf).
25. CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Residência em Saúde e Serviço Social: subsídios para reflexão**. Série Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais (6). Brasília: CFESS, 2017. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/CFESS-BrochuraResidenciaSaude.pdf>
26. CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Resolução CFESS Nº 845, de 26 de fevereiro de 2018**. Dispõe sobre atuação profissional do/a assistente social em relação ao processo transexualizador. Brasília, CFESS, 2018. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/ResolucaoCfess845-2018.pdf>
27. CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Teletrabalho e teleperícia: orientações para assistentes sociais**. Brasília: CFESS, 2020. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/teletrabalho-telepericia2020CFESS.pdf>
28. EIRAS, A. A. L. T. S.; PAULA, L.G.P de. Trabalho com grupos na saúde – contribuições do Serviço Social. In: RAMOS, A; SILVA, L, B da; PAULA, L.G.P de. (orgs). **Serviço Social e política de saúde: ensaios sobre trabalho e formação profissionais**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018. p.139 -161. (Coletânea nova de Serviço Social).
29. ESCURRA, M.F. e IAMAMOTO, M. V. Serviço Social e trabalho da (o) assistente social: revisitando o debate histórico-crítico. In: MELO, A. I. S. C.; CARDOSO, I. C. da C.; FORTI, V. L. (Orgs.). **Trabalho, reprodução social e serviço social: desafios e utopias**. Uberlândia: Navegando Publicações, 2020. p. 93-116. Disponível em: <https://www.editoranavegando.com/livro-trabalho-reproducao-social>
30. GUERRA, Y. O estágio supervisionado como espaço de síntese da unidade dialética entre teoria e prática: o perfil do profissional em disputa. In: SANTOS, C. M. dos, LEWGOY, A.M.B; ABREU, M.H.E.(orgs). **A supervisão de estágio em Serviço Social: aprendizados, processos e desafios**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016. p.101-124. (Coletânea nova de Serviço Social).
31. HORST, C. H.M. e MIOTO, R. C. Serviço Social e o trabalho com famílias: renovação ou conservadorismo? In: **EM PAUTA**, Revista da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. 2o Semestre. n. 40, v. 15, p. 228 – 246. 2017. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/view/32749/23568>
32. IAMAMOTO, M. V. Renovação do Serviço Social no Brasil: desafios contemporâneos In: **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 136, p.439-461, set/dez. 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/ssoc/a/RJ3mPJQ8Qk8WJRbLRph8Kz/?lang=pt#ModalArticles>
33. JESUS, E. de; CAMPOS, S. F. Previdência Social em Contrarreforma: o desmonte do INSS e os entraves ao acesso da classe trabalhadora na pandemia da COVID-19. In: TAPAJÓIS, L. et al (orgs). **Pandemia, políticas públicas e sociedade**. E-book.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**CONCURSO PÚBLICO UERJ 2022 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR – ÁREA DE SAÚDE**

- Florianópolis (SC): Editora Emais, 2021. p. 81-93. Disponível em: [https://suassccovid19.files.wordpress.com/2021/03/pandemiapoliticaspUBLICASesociedade\\_ebook\\_completo.pdf](https://suassccovid19.files.wordpress.com/2021/03/pandemiapoliticaspUBLICASesociedade_ebook_completo.pdf)
34. LESSA, S. E. do C. Assistência estudantil brasileira e a experiência da Uerj: entre a inovação e o atraso na atenção ao estudante. In: **EM PAUTA**, Revista da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. 1o Semestre. n. 39, v. 15, p. 155 – 175. 2017. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/viewFile/30381/21547>
35. MATOS, M. C. de. **Serviço Social, Ética e Saúde: reflexões para o exercício profissional**. São Paulo: Cortez, 2013. p. 53-67.
36. NETTO, J. P. A construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social. In: MOTA, A. E.; et al (Orgs). **Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional**. São Paulo: Cortez; ABEPSS; OPAS; OMS; Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: <https://www.poteresocial.com.br/livro-servico-social-e-saude-para-download/>
37. PAIVA, B. A. de; SALES, M. A. A Nova Ética Profissional: Práxis e Princípios. In: BONETTI, D. A. et al; (Orgs). **Serviço Social e Ética: convite a uma nova práxis**. 5. ed. São Paulo: Cortez / CFESS, 2003. p. 174-208.
38. SANTOS, C. M. dos. A dimensão técnico-operativa e os instrumentos e técnicas no Serviço Social. In: **Revista Conexão Geraes**, CRESS-MG, 2º semestre, 2013, pp 25-30. Disponível em: <http://www.unirio.br/cchs/ess/Members/silvana.marinho/disciplina-instrumentos-e-tecnicas-de-intervencao/unid-1-unidade-i-servico-social-instrumentalidade-e-a-relacao-entre-teoria-e-pratica/texto-3-santos-claudia-monica-a-dimensao-tecnico-operativa-e-os-instrumentos-e-tecnicas-no-servico-social-revista-conexao-geraes-no3-2o-sem-2013-p-25-30/view>
39. SOARES, R. C., CORREIA, M.V.C., SANTOS, V.M. Serviço Social na política de saúde no enfrentamento da pandemia da covid-19. In: **Serviço Social & Sociedade**. São Paulo, n.140, p.118-133, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/B3QvfrsQcsNy6H3vP5ZrTmS/?format=pdf&lang=pt>
40. VELOSO, R. dos S. Condições de trabalho e dimensão técnico-operativa do Serviço Social. In: DUARTE, M. J. de O.; ALMEIDA, C. C. L. de; MONNERAT, G. L.; SOUZA, R. G. de. (Organizadores). **Política de Saúde hoje: interfaces & desafios no trabalho de assistentes sociais**. Campinas, SP: Papel Social, 2014. p. 115-133.

## **ENFERMEIRO HOSPITALAR**

1. Ética em Enfermagem. 2. Exercício Profissional. 3. Pesquisa. 4. Sistematização da Assistência de Enfermagem. 5. Processo de enfermagem. 6. Registro de enfermagem. 7. Procedimentos de Enfermagem. 8. Terapia medicamentosa. 9. Segurança do Paciente. 10. Ações de Enfermagem na prevenção e controle de infecções relacionadas a área de saúde. 11. Imunização. 12. Acidentes biológicos. 13. Saúde do trabalhador em enfermagem. 14. Programas de Assistência Integral à Saúde da Mulher: ginecologia, planejamento familiar, pré-natal, parto, puerpério, aborto. 15. Assistência Perinatal: cuidados de enfermagem ao recém-nato normal e à mulher. 16. Programas de Saúde da Criança e do Adolescente: Cuidados de Enfermagem e políticas públicas assistenciais à criança e ao adolescente saudáveis e portadores de agravos clínicos e cirúrgicos, agudos e crônicos. 17. Programas de Saúde do Adulto e do Idoso: Cuidados de Enfermagem e políticas públicas assistenciais aos pacientes clínicos e cirúrgicos e com agravos agudos ou crônicos. 18. Eventos oncológicos. 19. Infecções Sexualmente Transmissíveis. 20. Enfermagem nos eventos emergenciais e cuidado ao paciente crítico. 21. Assistência perioperatória de enfermagem. 22. Enfermagem em Centro de Material e Esterilização: seleção, higienização e processamento de produtos para esterilização. Acondicionamento guarda e distribuição de materiais estéreis.

1. ALMEIDA, LP; REIS, AT. **Enfermagem na prática materno-neonatal**. 2ª Edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021.
2. American Heart Association. Destaques da American Heart Association 2020. **Atualização das Diretrizes RCP e ACE**. Disponível em [https://cpr.heart.org/-/media/CPR-Files/CPR-Guidelines-Files/Highlights/Hghlghts\\_2020ECCGuidelines\\_Portuguese.pdf](https://cpr.heart.org/-/media/CPR-Files/CPR-Guidelines-Files/Highlights/Hghlghts_2020ECCGuidelines_Portuguese.pdf)



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**CONCURSO PÚBLICO UERJ 2022 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR – ÁREA DE SAÚDE**

3. Barros, A.L.B.L. **Anamnese & Exame Físico**. 4ª Edição. Porto Alegre 2022.
4. BITTENCOURT, A.P.L. ET AL. **Nefrologia**. Série Emergências Clínicas Brasileiras. Rio de Janeiro: Atheneu, 2015.
5. BRASIL, Ministério da Saúde/ Anvisa/ Fiocruz. Protocolos Básicos de Segurança do Paciente. Brasília, 2013.
6. BRASIL, RESOLUÇÃO-RDC No 15, DE 15 DE MARÇO DE 2012. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2012/rdc0015\\_15\\_03\\_2012.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2012/rdc0015_15_03_2012.html)
7. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Critérios diagnósticos das Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde. Brasília: Anvisa, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/notas-tecnicas/nt-022021-revisada-criterios-diaagnosticos-de-iras-050521.pdf>.
8. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Medidas de Prevenção de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde. Brasília: Anvisa, 2017. 2ª Edição. Disponível em <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/publicacoes/caderno-4-medidas-de-prevencao-de-infeccao-relacionada-a-assistencia-a-saude.pdf/view>
9. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Medidas de Prevenção de Infecção Relacionada. Programa Nacional de Prevenção e Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (PNPCIRAS) 2021 a 2025. Brasília: 2021. Disponível em [https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/publicacoes/pnpciras\\_2021\\_2025.pdf](https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/publicacoes/pnpciras_2021_2025.pdf)
10. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Diretoria Colegiada. Resolução RDC nº 502, de 27 de maio de 2021. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. 101, p. 110, 31 maio 2021. <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-rdc-n-502-de-27-de-maio-de-2021-323003775>.
11. BRASIL. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2003. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/l10.741.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741.htm).
12. Brasil. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC nº 222, de 28 de março de 2018. Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências. Brasília, 2018.
13. BRASIL. Ministério da Saúde. NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020. ORIENTAÇÕES PARA SERVIÇOS DE SAÚDE: MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE QUE DEVEM SER ADOTADAS DURANTE A ASSISTÊNCIA AOS CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE INFECÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS (SARS-CoV-2) – atualizada em 09/09/2021. Disponível em: [https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/notas-tecnicas/nota-tecnica-gvims\\_ggtes\\_anvisa-04-2020-09-09-2021.pdf](https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/notas-tecnicas/nota-tecnica-gvims_ggtes_anvisa-04-2020-09-09-2021.pdf).
14. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST)/Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. – Brasília :Ministério da Saúde, 2020. Disponível em: [https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/wp-content/uploads/2020/08/pcdt\\_ist\\_final\\_revisado\\_020420.pdf](https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/wp-content/uploads/2020/08/pcdt_ist_final_revisado_020420.pdf)
15. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Profilaxia Pós-Exposição (PEP) de Risco à Infecção pelo HIV, IST e Hepatites Virais. Brasília: Ministério da Saúde, 2021. Disponível em: <http://www.aids.gov.br/pt-br/pub/2021/protocolo-clinico-e-diretrizes-terapeuticas-para-profilaxia-pos-exposicao-pep-de-risco>

16. BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Portaria n. 485, de 11 de novembro de 2005. NR32 Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Estabelece as diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde, bem como daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral. Brasília, 2005.
17. BRUNNER & SUDDARTH-**Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica**. 13ª Edição, V 1 e V2. Rio de Janeiro: Guanabara Kogan, 2015.
18. Conselho Federal de Enfermagem. Guia de Recomendações para Registro de Enfermagem no Prontuário do Paciente e outros Documentos de Enfermagem. Câmara Técnica de Legislação e Normas- CTLN. Portaria n. 523/2015. Disponível em: [Guia-de-Recomendações-CTLN-Versão-Web.pdf](#) (cofen.gov.br).
19. Conselho Federal de Enfermagem. Resolução COFEN-358/2009. Dispõe sobre a sistematização da assistência de enfermagem–SAE nas instituições de saúde brasileiras [legislação na Internet]. Brasília, 2009. Disponível em: [http://www.cofen.gov.br/resoluco-cofen-3582009\\_4384.html](http://www.cofen.gov.br/resoluco-cofen-3582009_4384.html)
20. Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo. Processo de enfermagem: guia para a prática / Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo. – 2ª Edição., São Paulo: COREN-SP, 2021.
21. Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo. Principais Legislações para o Exercício da Enfermagem. Disponível em: <https://portal.coren-sp.gov.br/wp-content/uploads/2018/11/Codigo-de-etica.pdf>.
22. DICINI, Solange. **Enfermagem em Neurologia e Neurocirurgia**. Atheneu, 2017.
23. ELIOPOULOS, Charlotte. **Enfermagem Gerontológica**. 9ª Edição Artmed Editora, 2019.
24. FRANCO, A.S. KRIEGER, J.E. **Manual de Farmacologia**. Barueri: Manole, 2016.
25. FUKUDA, IMK, STEFANELLI, M.C. ARANTES, E.C. **Enfermagem Psiquiátrica em suas dimensões assistenciais**. 2ª Edição. Barueri: Manole, 2017.
26. HERDMAN TH, KAMITSURU S. **Diagnósticos de Enfermagem da NANDA- I: definições e classificação 2021-2023**. 12ª Edição. Trad. Garcez RM. Porto Alegre: Artmed, 2021.
27. HOCKENBERRY, M e WILSON, D. Wong. **Fundamentos de Enfermagem Pediátrica**. 8ª Edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
28. Institute of Neurological Sciences Nhs Greater Glasgow and Clyde. Escala de coma de Glasgow: avalie da seguinte forma. 2018. Disponível em <https://www.glasgowcomascale.org/downloads/GCS-Assessment-Aid-Portuguese.pdf>
29. Instituto Latino-Americano de Sepse. **Implementação de protocolo gerenciado de sepse: protocolo clínico - atendimento ao paciente adulto com sepse / choque séptico**. 2018. Disponível em <https://www.ilas.org.br/assets/arquivos/ferramentas/protocolo-de-tratamento.pdf>
30. Instituto nacional de câncer (INCA). Tipos de Câncer. Versão para o profissional de saúde. Disponível em: <https://www.inca.gov.br/tipos-de-cancer/leucemia/profissional-de-saude>
31. Instituto para práticas seguras no uso de medicamentos – ISMP. Desafio global de segurança do paciente medicação sem danos. Volume 7, número 1, 2018. Disponível em: [https://www.ismp-brasil.org/site/wp-content/uploads/2018/02/ISMP\\_Brasil\\_Desafio\\_Global.pdf](https://www.ismp-brasil.org/site/wp-content/uploads/2018/02/ISMP_Brasil_Desafio_Global.pdf)

32. Ministério da Saúde. Coordenação-Geral de Gestão de Tecnologias em Saúde Coordenação de Gestão de Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas. Diretrizes Brasileiras para Tratamento Hospitalar do Paciente com COVID-19. Capítulo 1: Uso de oxigênio, intubação orotraqueal e ventilação mecânica. Brasília: 2021.
33. Organização Mundial da Saúde. Segundo desafio global para a segurança do paciente: Cirurgias seguras salvam vidas (orientações para cirurgia segura da OMS) /Organização Mundial da Saúde; tradução de Marcela Sánchez Nilo e Irma Angélica Durán – Rio de Janeiro: Organização Pan-Americana da Saúde; Ministério da Saúde; Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 2009.
34. PIVELLO, Vera Lúcia. **Farmacologia: como agem os medicamentos: revista e atualizada**. 1ª Edição. Rio de Janeiro: Atheneu, 2017.
35. POTTER, Patrícia; PERRY, Anne Griffin. **Fundamentos de Enfermagem**. 9ª Edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.
36. Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2013/res0466\\_12\\_12\\_2012.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2013/res0466_12_12_2012.html)
37. Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016. Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso510.pdf>
38. ROTHROCK, J. C. Alexander: **Cuidados de Enfermagem ao Paciente Cirúrgico** 16ª Edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021.
39. SILVA, Lolita Dopico; PEREIRA, Sandra Regina Maciqueira; MESQUITA, Ayla Maria Farias. **Procedimento de Enfermagem. Semiotécnica para o Cuidado**. Rio de Janeiro: MEDSI, 2004.
40. SILVA, RCV; SANT'ANA, RSE; CARDOSO, MBR; ALCÂNTARA, LFFL. **Tratado de Enfermagem em Oncologia**. 1ª Edição. Lisboa: Chiado Books, 2018.
41. SOBECC. Diretrizes de práticas em enfermagem cirúrgica e processamento de produtos para a saúde. 7ª Edição. São Paulo: SOBECC, 2017.
42. SOCIEDADE BRASILEIRA DE REUMATOLOGIA (SBR). Doenças Reumáticas. 2011. Disponível em: <https://www.reumatologia.org.br/doencas-reumaticas/>
43. URBANETZ, Almir Antônio. Ginecologia e Obstetrícia FEBRASGO para o médico residente. 2ª ed. São Paulo: Manole, 2021.

## **FISIOTERAPEUTA**

1. Anatomia e fisiologia dos sistemas neuroimunoendócrino, renal e cardiorrespiratório. 2. Fisiopatologia dos sistemas neuroimunoendócrino, renal e cardiorrespiratório. 3. Fisioterapia nas principais afecções neuroimunoendócrinas, renais e cardiorrespiratórias. 4. Avaliação do paciente criticamente enfermo, cardiopata e pneumopata. 5. Interpretação de testes funcionais. 6. Associação Clínico-Laboratorial no paciente criticamente enfermo. 7. Suporte Ventilatório e de Oxigenação – invasivo e não invasivo - na Unidade de Terapia Intensiva adulto, neonatal e pediátrica. 8. Integridade Funcional: reabilitação cardiopulmonar e metabólica. 9. Fisioterapia no pós-operatório de cirurgia geral, torácica, cardíaca, neurológica e ortopédica. 10. Terapia de Expansão Pulmonar e Depuração de Secreções de Vias Aéreas. 11. Condutas preventivas de infecções pulmonares nosocomiais e pneumonia associada à ventilação mecânica. 12. Estratégias de Desmame ventilatório.

1. AMERICAN HEART ASSOCIATION et al. Destaques das Diretrizes de RCP e ACE de 2020 da American Heart Association. **da versão português Hélio Penna Guimarães. Projeto de Destaques das Diretrizes da AHA: AHA, 2020.**



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**CONCURSO PÚBLICO UERJ 2022 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR – ÁREA DE SAÚDE**

2. AQUIM, E. E. et al. Brazilian Guidelines for Early Mobilization in Intensive Care Unit. **Revista Brasileira de Terapia Intensiva**, v. 31, n. 4, 2019.
3. BARBAS, C. S. V. et al. Brazilian recommendations of mechanical ventilation 2013. Part I. **Revista Brasileira de Terapia Intensiva**, v. 26, n. 2, 2014.
4. Brazilian recommendations of mechanical ventilation 2013. Part 2. **Jornal Brasileiro de Pneumologia**, v. 40, n. 5, p. 458–486, out. 2014.
5. CAMPBELL, WW. DEJONG. **O Exame Neurológico**. 7. ed. [s.l.] Editora Guanabara Koogan, 2014.
6. CARVALHO, T. DE et al. Diretriz Brasileira de Reabilitação Cardiovascular – 2020. **Arquivos Brasileiros de Cardiologia**, v. 114, n. 5, p. 943–987, 22 maio 2020.
7. CARVALHO, Tales de. Diretriz de reabilitação cardiopulmonar e metabólica: aspectos práticos e responsabilidades. **Arquivos Brasileiros de Cardiologia**, v. 86, p. 74-82, 2006.
8. FRANÇA, E. É. T. DE et al. Fisioterapia em pacientes críticos adultos: recomendações do Departamento de Fisioterapia da Associação de Medicina Intensiva Brasileira. **Revista Brasileira de Terapia Intensiva**, v. 24, n. 1, p. 6–22, mar. 2012.
9. GUYTON & HALL. **Tratado de Fisiologia Médica**. 13ª edição, Gen Guanabara Koogan, 2017.
10. HAJJAR, L. A. et al. Diretriz Brasileira de Cardio-oncologia – 2020. **Arquivos Brasileiros de Cardiologia**, v. 115, n. 5, p. 1006–1043, 18 nov. 2020.
11. KANDEL, ER. **Princípios de Neurociências**. 5. ed. [s.l.] Editora ArtMed, 2014.
12. KNOBEL, Elias. **Condutas no Paciente Grave**. 3. ed. São Paulo: Atheneu, 2006. v. 1 e v. 2.
13. MACHADO, Maria da Glória R. **Bases da fisioterapia respiratória – Terapia intensiva e reabilitação**. 1.ed. São Paulo: Guanabara Koogan, 2008.
14. NEGRÃO, C. E. BARRETTO, A. C. P. **Cardiologia do Exercício: do Atleta ao Cardiopata**. 3 ed. São Paulo: Manole, 2010.
15. NETTER, Frank H. **Netter atlas de anatomia humana**. Elsevier Brasil, 2018.
16. POLLOCK, MICHAEL L. SCHMIDT. **Doença Cardíaca e Reabilitação**. 3ª Edição 2003.
17. RAVEL, Richard. **Laboratório clínico**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1997.
18. REGENGA, Marisa M. **Fisioterapia em Cardiologia – da UTI à Reabilitação**. 2.ed. São Paulo: Roca, 2012.
19. RIES, A. L. et al. Pulmonary Rehabilitation. **Chest**, v. 131, n. 5, p. 4S–42S, maio 2007.
20. ROHDE, L. E. P. et al. Diretriz Brasileira de Insuficiência Cardíaca Crônica e Aguda. **Arquivos Brasileiros de Cardiologia**, 2018.
21. ROWLAND LP, PEDLEY TA. **Tratado de Neurologia do Merritt**. 13. ed. [s.l.] Editora Guanabara Koogan, 2018.
22. SARMENTO, George J. V. **Fisioterapia Hospitalar: Pré e Pós-Operatórios**. São Paulo: Manole, 2010.
23. SARMENTO, George J. V. **Fisioterapia Respiratória em Pediatria e Neonatologia**. 2. ed. São Paulo: Manole, 2011.
24. STÁVALE, M. **Hemodinâmica encefálica: fisiopatologia em neurointensivismo e neuroanestesia**. 1. ed. [s.l.] Editora Santos, 2013.
25. UMPHRED DA. **Reabilitação neurológica**. 5. ed. [s.l.] Editora Elsevier, 2009.
26. WEST, JOHN B. **Fisiopatologia Pulmonar: Princípios Básicos**. 8ª edição, Porto alegre, Artmed, 2014.
27. WEST, JOHN B. **Fisiologia Respiratória** 6ª Edição MANOLE, 2002.
28. WILKINS, R. L.; STOLLER, J. K.; KACMAREK, R. M. Egan **Fundamentos da terapia respiratória**. 9. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

## CTI – TERAPIA INTENSIVA

1. Reanimação cardiopulmonar; 2. Arritmias cardíacas; 3. Síndrome coronariana aguda; 4. Monitorização hemodinâmica; 5. Suporte hemodinâmico no choque e uso de drogas vasoativas; 6. Choque cardiogênico; 7. Choque hipovolêmico e reposição volêmica; 8. séptico; 9. Uso racional de antimicrobianos; 10. Pneumonia associada à ventilação mecânica; 11. Infecções do trato urinário comunitárias e nosocomiais; 12. Bacteremias e infecções de cateter venoso central; 13. Estado de mal epilético; 14. Acidente vascular cerebral isquêmico; 15. Coma e encefalopatia tóxico-metabólica; 16. Morte encefálica e manejo do potencial doador; 17. Analgesia, sedação e bloqueio neuromuscular; 18. Hemorragia subaracnóide; 19. Delirium; 20. Emergências no *diabetes mellitus*; 21. Nutrição enteral na UTI; 22. Nutrição parenteral; 23. Distúrbios acidobásicos em UTI; 24. Distúrbios eletrolíticos; 25. Injúria renal aguda e métodos dialíticos; 26. Terapia transfusional; 27. Manejo de vias aéreas; 28. Modos básicos de ventilação mecânica; 29. Ventilação mecânica não invasiva; 30. Desmame da ventilação mecânica; 31. Trombose venosa profunda e tromboembolismo pulmonar; 32. Síndrome do desconforto respiratório agudo; 33. Hemorragia digestiva; 34. Pancreatite aguda; 35. Índices prognósticos na UTI; 36. Síndrome compartimental abdominal; 37. Cuidados paliativos em UTI; 38. Paciente cirrótico na UTI; 39. Gestante na UTI. 40. Uso da ultrassonografia na UTI; 41. Manejo da Covid-19 na UTI.

1. AZEVEDO, Luciano César Pontes; TANIGUCHI, Leandro Utino; LADEIRA, José Paulo; BESEN, Bruno Adler Maccagnan Pinheiro; VELASCO, Irineu Tadeu. *Medicina Intensiva. Abordagem Prática*. 4. ed. (Revisada, atualizada e ampliada). São Paulo: Manole, 2020 (2ª reimpressão 2021).
2. EVANS, Laura; RHODES, Andrew; ALHAZZANI, Waleed; et al. *Surviving sepsis campaign: international guidelines for management of sepsis and septic shock 2021*. **Critical Care Medicine**, 49, 11, e1063-e1143, nov., 2021.
3. PANCHAL, Ashish R., BARTOS, Jason A., CABAÑAS, José G., et al. *Adult Basic and Advanced Life Support. 2020 American Heart Association Guidelines for Cardiopulmonary Resuscitation and Emergency Cardiovascular Care*. **Circulation**, 142(suppl 2), S366–S468, 2020.

## NEONATOLOGIA

1. Cuidados antenatais e suas implicações no feto e no recém-nascido; 2. Terminologia perinatal; 3. Infraestrutura para o atendimento neonatal; 4. Identificação de risco perinatal; 5. Indicadores de risco neonatal; 6. Classificação do recém-nascido; 7. Assistência ao nascimento ao recém-nascido potencialmente saudável e reanimação neonatal; 8. Termorregulação; 9. Cuidados com o recém-nascido de baixo risco; 10. Triagem universal neonatal; 11. Cuidados com o recém-nascido de alto risco; 12. Cuidados com o recém-nascido prematuro; 13. Dor no recém-nascido: manejo e avaliação; 14. Prevenção e controle das infecções hospitalares em unidades neonatais; 15. Abordagem ventilatória do recém-nascido: oxigenioterapia, modalidades de suporte ventilatório não invasivo, estratégias de ventilação mecânica com foco na doença de base; 16. Reposição de surfactante e outras estratégias de suporte ventilatório; 17. Manejo de líquidos e eletrolíticos no período neonatal; 18. Persistência do canal arterial; 19. Suporte hemodinâmico no período neonatal; 20. Aleitamento materno, leite materno e leite humano; 21. Nutrição do recém-nascido termo; 22. Suporte nutricional e alimentação do recém-nascido pré-termo – enteral e parenteral; 23. Interpretação de curvas de crescimento intrauterino de recém-nascido a termo e pré-termo; 24. Monitoramento do crescimento pós-natal do recém-nascido termo e pré-termo; 25. Transporte do recém-nascido; 26. Farmacologia neonatal; 27. Dilemas éticos no período neonatal; 28. Plano de alta hospitalar; 29. Seguimento do recém-nascido de risco; 30. Imunização; 31. Asfixia neonatal; 32. Distúrbios respiratórios; 33. Sepsis e outras infecções do período neonatal; 34. Hiperbilirrubinemia neonatal; 35. Infecções congênitas do recém-nascido; 36. Enterocolite necrosante; 37. Problemas cardiovasculares; 38. Choque; 39. Distúrbios metabólicos; 40. Doença pulmonar crônica da prematuridade; 41. Problemas ortopédicos no recém-nascido; 42. Problemas auditivos no recém-nascido; 43. Problemas oftalmológicos no recém-nascido; 44. Problemas genéticos; 45. Erros inatos do metabolismo; 46. Problemas renais e insuficiência renal aguda e crônica; 47. Emergências e afecções cirúrgicas no recém-nascido; 48. Problemas neurológicos clínicos e cirúrgicos; 49. Problemas hematológicos e hemocomponentes usados no recém-nascido; 50. Atenção humanizada ao recém-nascido de baixo peso; 51. Monitoramento da evolução neonatal: clínico e eletrônico; 52. Interpretação de exames laboratoriais complementares; 53. Diagnóstico por imagem no período neonatal.

1. Cloherty, John P.; Eichenwald, Eric C.; Hansen, Anne R.; Stark, Ann R. Manual de Neonatologia. 7ª edição. Guanabara, 2015.
2. Fanaroff, Avroy A.; Fanaroff, Jonathan M. Alto Risco em Neonatologia. 6ª edição. Elsevier, 2014.
3. Fanaroff, Avroy A.; Martin, Richard J.; Walsh, Michele C. Medicina Neonatal e Perinatal. 10ª edição. Elsevier, 2017.
4. Gomella, Tricia L.; Cunningham, M.D.; Eyal, Fabien G. Tratamento, Procedimentos, Problemas no Plantão, Doenças e Drogas. 7ª edição. Revinter, 2018.
5. Maksoud, João G. Cirurgia Pediátrica. 2ª edição. Revinter, 2002.
6. Lopes, Fabio A., Campos Jr. D. Tratado de Pediatria. Sociedade Brasileira de Pediatria. 4ª edição. Manole, 2017.
7. Margotto, Paulo R. Assistência ao Recém-Nascido de Risco. HMIB/SES/DF. 4ª edição. Brasília, 2021.
8. MacDonald, Mhairi G.; Seshia, Mary M.K. Avery. Neonatologia Fisiopatologia e Tratamento do Recém-nascido. 7ª edição. Guanabara, 2018.
9. Polin, Richard A.; Yoder, Mervin C. Neonatologia Prática. 5ª edição. Elsevier, 2015.
10. Jones, Kenneth L.; Jones, Marilyn C.; Campo, Miguel D. Smith Padrões Reconhecíveis de Malformação Humana. 7ª edição. DiLivros, 2017.
11. Documentos Científicos e Manuais da SBP da área de Neonatologia atualizados até dezembro/2021. Disponível em: <https://www.sbp.com.br/>
12. Normas, manuais, informes técnicos e portarias do Ministério da Saúde publicadas e vigentes até dezembro/2021. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/>
13. PRO-RN: Ciclos 15 ao 18. - <https://secad.artmed.com.br>

## **OBSTETRÍCIA**

1. Gravidez: conceitos gerais e métodos diagnósticos. 2. Assistência Pré-Natal aspectos básicos e identificação de situações emergenciais. 3. Rastreamento de doenças genéticas e procedimentos invasivos diagnósticos. 4. Estudo do Parto: diagnóstico e tratamento dos transtornos da progressão do parto. 5. Estudo do Parto: Sofrimento fetal agudo. 6. Puerpério: Hemorragias puerperais. 7. Puerpério: Infecções puerperais. 8. Hemorragias da primeira metade da gravidez: Abortamento; Gravidez Ectópica; Doença trofoblástica gestacional. 9. Hemorragias da segunda metade da gravidez: Descolamento Prematuro da Placenta, Placenta Prévia; Acretismo placentário. 10. Avaliação da viabilidade fetal. 11. Oligodramnia e polidramnia. 12. Ruptura prematura das membranas ovulares. 13. Pré-eclâmpsia/Eclâmpsia/Síndrome HELLP. 14. Hipertensão arterial crônica. 15. Intercorrências clínicas: Cardiovasculares; Respiratórias; Diabetes melito; Lúpus eritematoso sistêmico; Síndrome antifosfolipídica. 16. Emergências cirúrgicas durante a gravidez. 17. Gravidez Múltipla: aspectos gerais, situações específicas e assistência ao parto.

1. CUNNINGHAM, F. Gary. **Williams Obstetrics**. 25<sup>th</sup> edition. New York: McGraw-Hill Education, 2018.
2. MONTENEGRO, C. A.; REZENDE Filho, J. **Rezende Obstetrícia**. 13. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

## **PLANTÃO GERAL**

1. Principais sinais e sintomas das doenças. 2. Princípios de farmacologia. 3. Doenças infecciosas. 4. Doenças de etiologia desconhecida / incerta. 5. Doenças provocadas por agentes externos / intoxicações exógenas. 6. Doenças neurológicas. 7. Doenças cardiovasculares. 8. Doenças do sistema respiratório. 9. Doenças gastrointestinais. 10. Doenças hepáticas. 11. Doenças renais. 12. Doenças endócrinas. 13. Doenças das articulações, músculos e do tecido conjuntivo. 14. Doenças oncológicas. 15. Doenças hematológicas. 16. Terapia intensiva adulto. 17. Emergências no adulto.

FAUCI, A.S.; KASPER, D.L.; JAMESON, J.L.; LONGO, D.L.; HAUSER, S.L. eds. Harrison's Principles of Internal Medicine. 20<sup>th</sup> ed. New York: McGraw-Hill; 2018.

## PNEUMOLOGIA

1. Asma; 2. Broncoscopia flexível e rígida; 3. Câncer de pulmão; 4. Doenças do interstício pulmonar; 5. Doenças do mediastino e diafragma; 6. Doenças pleurais; 7. Doenças pulmonares ocupacionais; 8. Farmacologia nas doenças pulmonares; 9. Fibrose cística; 10. Hemoptise; 11. Hipertensão arterial pulmonar; 12. Imagem em pneumologia; 13. Infecções pulmonares; 14. Insuficiência respiratória aguda e crônica; 15. Má formação pulmonar; 16. Manifestações pulmonares da Síndrome de Imunodeficiência do Adulto; 17. Manifestações pulmonares de doenças sistêmicas; 18. Métodos de diagnóstico em pneumologia; 19. Micoses pulmonares; 20. Neoplasias benignas do pulmão; 21. Provas de função respiratória; 22. Reabilitação cardiopulmonar; 23. Sinais e sintomas das doenças respiratórias; 24. Síndrome da angústia respiratória aguda (SARA); 25. Síndromes paraneoplásicas; 26. Supurações pleurais e pulmonares; 27. Tabagismo; 28. Transplante pulmonar; 29. Tromboembolismo pulmonar; 30. Tuberculose pulmonar e extrapulmonar; 31. Ventilação pulmonar não invasiva e invasiva; 32. Doença pulmonar obstrutiva crônica; 33. Distúrbio respiratório do sono.

1. ALHAZZANI, W.; MØLLER, M. H.; ARABI, Y. M.; LOEB, M.; GONG, M. N.; FAN, E.; e cols. *Surviving Sepsis Campaign: guidelines on the management of critically ill adults with Coronavirus Disease 2019 (COVID-19)*. Intensive Care Medicine, vol. 46, n. 5, pp. 854-887, 2020.
2. AMERICAN ACADEMY OF SLEEP MEDICINE. *International Classification of Sleep Disorders*. 3<sup>rd</sup> ed. Darien, IL: American Academy of Sleep Medicine; 2014.
3. BAUGHMAN, R. P.; VALEYRE, D.; KORSTEN, P.; MATHIOUDAKIS, A. G.; WUYTS, W. A.; WELLS, A.; e cols. *ERS clinical practice guidelines on treatment of sarcoidosis*. European Respiratory Journal, vol. 58, n. 6, pp. 2004079, 2021.
4. BRASIL. MINISTÉRIOS DA SAÚDE. SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. *Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis*. Brasília: Ministério da Saúde, 2019. 2. ed. atualizada, Brasília.
5. BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. *Nota Informativa Nº 9/2021-GGDR/DCCI/SVS/MS, 05 de outubro de 2021. Dispõe sobre atualização das Recomendações do tratamento da tuberculose drogarresistente com a disponibilização da bedaquilina e delamanida*.
6. BRITISH THORACIC SOCIETY SCOTTISH INTERCOLLEGIATE GUIDELINES NETWORK. *British Guideline on the Management of Asthma*. Thorax 2008; 63 (Suppl. 4): iv1-iv121.
7. BURRELL, A. J. C.; IHLE, J. F.; PELLEGRINO, V. A.; SHEDRAKE, J.; NIXON, P. T. *Cannulation technique: femoro-femoral*. Journal of Thoracic Disease, vol. 10, suppl. 5, pp. S616-S623, 2018.
8. DE KONING, H. J.; VAN DER AALST, C. M.; DE JONG, P. A.; SCHOLTEN, E. T.; NACKAERTS, K.; HEUVELMANS, M. A., e cols. *Reduced lung-cancer mortality with volume CT screening in a randomized trial*. The New England Journal Medicine, vol. 382, n. 6, pp. 503-513, 2020.
9. DE LEYN, P.; DOOMS, C.; KUZDZAL, J.; LARDINOIS, D.; PASSLICK, B.; RAMI-PORTA, R.; e cols. *Revised ESTS guidelines for preoperative mediastinal lymph node staging for non-small-cell lung cancer*. European Journal of Cardiothoracic Surgery, vol. 45, n. 5, pp. 787-798, 2014.
10. ETTINGER, D. S.; WOOD, D. E.; AISNER, D. L.; AKERLEY, W.; BAUMAN, J. R.; BHARAT, A., e cols. *NCCN Guidelines Insights: non-small cell lung cancer, version 2.2021*. Journal of the National Comprehensive Cancer Network, vol. 19, n. 3, pp. 254-266, 2021.
11. GALIÉ, N.; HUMBERT, M.; VACHIERY, J. L.; GIBBS, S.; LANG, I.; TORBICKI A.; e cols. *2015 ESC/ERS Guidelines for the diagnosis and treatment of pulmonary hypertension: The Joint Task Force for the Diagnosis and Treatment of Pulmonary Hypertension of the European Society of Cardiology (ESC) and the European Respiratory Society (ERS): Endorsed by:*

- Association for European Paediatric and Congenital Cardiology (AEPC), International Society for Heart and Lung Transplantation (ISHLT). European Heart Journal, vol. 37, n. 1, pp. 67-119, 2016.*
12. GINA. Global initiative for asthma. *Global strategy for asthma management and prevention*. Updated 2021. 217p.
  13. GOLD. *Global strategy for prevention, diagnosis and management of COPD: 2022 Report*. Updated 2022. 177p.
  14. GOOLDMAN, L. R. *Felson's principles of chest roentgenology, a programmed text*. 4. ed. Saunders Elsevier, 2014.
  15. GRIPPI, M. A.; ELIAS, J. A.; FISHMAN, J. A.; KOTLOFF, R. M.; PACK, A. I.; SENIOR, R. M.; SIEGEL, M. D. *Fishman's Pulmonary Diseases and Disorders*. 5a. ed. McGraw-Hill, 2015.
  16. GUPTA, N., FINLAY, G. A.; KOTLOFF, R. M.; STRANGE, C.; WILSON, K. C.; YOUNG, L. R.; e cols. *Lymphangioleiomyomatosis diagnosis and management: high-resolution chest computed tomography, transbronchial lung biopsy, and pleural disease management: an Official American Thoracic Society/Japanese Respiratory Society Clinical Practice Guideline*. American Journal of Respiratory and Critical Care Medicine, vol 196, n. 10, pp 1337-1348, 2017.
  17. KAPUR, V. S.; AUCKLEY, D. H.; CHOWDHURI, S.; KUHLMANN, D. C.; MEHRA, R.; RAMAR, K. *Clinical practice guideline for diagnostic testing for adult obstructive sleep apnea: an American Academy of Sleep Medicine Clinical Practice guideline*. Journal of Clinical Sleep Medicine, vol. 13, no. 3, pp. 479-504, 2017.
  18. KING, G. G.; BATES, J; BERGER, K. I.; CALVERLEY, P.; DE MELO, P. L.; DELLACÀ, R. L.; e cols. *Technical standards for respiratory oscillometry*. European Respiratory Journal, vol. 55, n. 2, pp. 1900753, 2020.
  19. LIGHT, R. W. *Pleural diseases*. 6a. ed. Baltimore Lippincott, Williams & Wilkins, 2013.
  20. MEHTA, A. C.; PRAKASH, U. B. S.; GARLAND, R.; HAPONIK, E.; MOSES, L.; SCHAFFNER, W.; e cols. *American College of Chest Physicians and American Association for Bronchology consensus statement: prevention of flexible bronchoscopy-associated infection*. Chest, 2005; 128 (3): 1742-1755.
  21. MURRAY & NADEL. *Textbook of Respiratory Medicine*. 7ed. Saunders Elsevier. 2021.
  22. RAGHU, G.; REMY-JARDIN, M., MYERS, J. L.; RICHELDI, L.; RYERSON, C. J.; LEDERER, D. J.; e cols. *Diagnosis of idiopathic pulmonary fibrosis. An Official ATS/ERS/JRS/ALAT Clinical Practice Guideline*. American Journal of Respiratory and Critical Care Medicine, vol. 198, n. 5, pp. e44–e68, 2018.
  23. RAGHU, G.; REMY-JARDIN, M.; RYERSON, C. J.; MYERS, J. L.; KREUTER, M.; VASAKOVA, M.; e cols. *Diagnosis of hypersensitivity pneumonitis in adults: an official ATS/JRS/ALAT clinical practice guideline*. American Journal of Respiratory and Critical Care Medicine, vol. 202, n. 3, pp. e36–e69, 2020.
  24. SHELHAMER, M. C.; WESSON, P. D.; SOLARI, I. L.; JENSEN, D. L.; STEELE, W. A.; DIMITROV, V. G.; e cols. *Prone positioning in moderate to severe acute respiratory distress syndrome due to covid-19: a cohort study and analysis of physiology*. Journal of Intensive Care Medicine, vol. 36, n. 2, pp. 241-252, 2021.
  25. SOCIEDADE BRASILEIRA DE PNEUMOLOGIA E TISIOLOGIA. *Diretrizes brasileiras para pneumonias adquiridas na comunidade em adultos imunocompetentes 2009*. Jornal Brasileiro de Pneumologia, vol. 35, n. 6, pp. 574-601, 2009.
  26. SOCIEDADE BRASILEIRA DE PNEUMOLOGIA E TISIOLOGIA. *Diretrizes para cessação do tabagismo 2008*. Jornal Brasileiro de Pneumologia, vol. 34, n. 10, pp. 845-80, 2008.
  27. SOCIEDADE BRASILEIRA DE PNEUMOLOGIA E TISIOLOGIA. *Diretrizes para testes de função pulmonar*. Jornal Brasileiro de Pneumologia, 28 (Supl. 3): pp. S2-237, 2002.
  28. SOCIEDADE BRASILEIRA DE PNEUMOLOGIA E TISIOLOGIA. *III Consenso Brasileiro de Ventilação Mecânica*. Jornal Brasileiro de Pneumologia, vol. 33 (Supl. 2), pp. S51-S150, 2007.
  29. SOCIEDADE BRASILEIRA DE PNEUMOLOGIA E TISIOLOGIA. *Diretrizes brasileiras de diagnóstico e tratamento da fibrose cística*. Jornal Brasileiro de Pneumologia, vol. 43, n. 3, pp. 219-245, 2017.
  30. SOCIEDADE BRASILEIRA DE PNEUMOLOGIA E TISIOLOGIA. *Recomendações para o manejo da asma grave da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia - 2021*. Jornal Brasileiro de Pneumologia, vol. 47, n. 6, e20210273, 2021.

## **REUMATOLOGIA**

Conceito, epidemiologia, etiopatogenia, fisiopatologia, manifestações clínicas, semiologia, principais alterações laboratoriais, histopatológicas e de imagem, diagnóstico diferencial, tratamento e prognóstico.

1. Artrite reumatoide. 2. Artrites infecciosas. 3. Artropatias microcristalinas. 4. Diagnóstico diferencial das poliartralgias e poliartrites. 5. Dermato e polimiosite. 6. Doenças da coluna vertebral. 7. Doenças osteometabólicas. 8. Esclerose sistêmica. 9. Espondiloartrites. 10. Febre reumática. 11. Fibromialgia. 12. Lúpus eritematoso sistêmico. 13. Manifestações músculo esqueléticas das doenças sistêmicas. 14. Osteoartrite. 15. Reumatismo de partes moles. 16. Síndrome antifosfolípideo. 17. Síndrome de Sjögren. 18. Vasculites.

1. Up To Date (<https://www.uptodate.com/contents/search>)
2. Samuel Katsuyuki Shinjo & Caio Moreira. Livro da Sociedade Brasileira de Reumatologia. 2. ed. 2020. Editora Manole Ltda.
3. Marc C. Hochberg, Alan J. Silman, Josef S. Smolen, Michael E. Weinblatt e Michael H. Weisman. Reumatologia. 6. ed. 2015. Elsevier Editora Ltda.
4. Gary S. Firestein, Sherine E. Gabriel, Iain B. McInnes, James R. O'Dell. Textbook of Rheumatology. 10<sup>th</sup> ed. 2017. Elsevier, Inc.

## **UROLOGIA**

1. Anatomia, Fisiologia, semiologia e embriologia urológica. 2. Imaginologia do trato urinário. 3. Traumatismo urogenital - Epidemiologia; Etiologia; Apresentação Clínica; Diagnóstico e Classificação; Tratamento Clínico. Tratamento cirúrgico: indicações, técnicas e complicações. 4. Tumores renais – Considerações históricas e epidemiologia; Tumores benignos – Diagnóstico e tratamento; Tumores Malignos: Diagnóstico, estadiamento e classificação, patogenia, patologia, noções básicas de tratamento e prognóstico da doença localizada, localmente avançada e metastática. 5. Tumores da próstata – Hiperplasia benigna da próstata: Fisiopatologia; Etiologia; Epidemiologia e História Natural; Diagnóstico: Quadro clínico e exame físico, laboratório e imaginologia; Tratamento clínico e Critérios para indicação cirúrgica. Tratamentos minimamente invasivos e endoscópicos: indicações e complicações. Prostatectomia: indicações, técnicas cirúrgicas e complicações. 6. Câncer de próstata: Epidemiologia; Fatores de risco; classificação; Etiologia e genética molecular; Fisiopatologia da neoplasia prostática; Ultrassonografia e biópsia da próstata, PSA e demais marcadores tumorais; Detecção precoce e rastreamento; Diagnóstico e Estadiamento clínico. Tratamento da doença localizada: tratamento conservador (watchful waiting e active surveillance), prostatectomia radical (diferentes abordagens e técnicas cirúrgicas, cirurgia de resgate, cuidados pós-operatório, complicações do pós-operatório), radioterapia, outros tratamentos (terapia hormonal primária, crioablação, HIFU). Identificação de recidiva local e sistêmica; Definição e manejo de recorrência bioquímica pós-tratamento. Tratamento do câncer de próstata localmente avançado; Estratégias diagnóstica e terapêutica no paciente com elevação do PSA pós-tratamento definitivo; Tratamento do câncer de próstata metastático: Hormonioterapia; Tratamento do câncer resistente à castração; Quimioterapia; Radioterapia; Tratamento paliativo; Novas terapêuticas: Terapias alvo, imunoterapia, entre outras. 7. Tumores de bexiga – Definição; Epidemiologia; Fatores de risco; Classificação: estadiamento- clínico TNM, tumores não músculo invasivos, tumores músculo invasivos, histologia, patologia, CIS (Carcinoma in situ) e importância clínica. Diagnóstico: história clínica, sintomas, exame físico, imaginologia, cistoscopia, marcadores tumorais e citologia urinária. Tratamento dos tumores não músculo invasivos, Adjuvância: quimioterapia, imunoterapia; Acompanhamento (Follow-up) dos tumores não músculos invasivos e Indicações de Cistectomia em tumores não músculos invasivos. Estadiamento pré-operatório dos tumores músculos invasivo; Tratamento dos tumores músculos invasivos; Neoadjuvância; Cistectomia Radical: Indicações e Técnica. Tipos de derivações: Uso de segmentos intestinais na reconstrução vesical, Indicações, Complicações e Complicações Gerais. Estadiamento pTNM; Radioterapia e Quimioterapia. Terapia de preservação vesical: Indicações e Complicações. Doença metastática. 8. Adrenal – Anatomia, embriologia e fisiologia das glândulas adrenais. Patologias das glândulas adrenais - hiperfunção das glândulas adrenais: epidemiologia, fisiopatologia, classificação, apresentação clínica; diagnóstico. Hipofunção das glândulas adrenais: epidemiologia, fisiopatologia, classificação, apresentação clínica; diagnóstico. Doença benigna das glândulas adrenais: epidemiologia, fisiopatologia, classificação, apresentação clínica; diagnóstico. Neoplasia maligna das glândulas adrenais: epidemiologia, fisiopatologia, classificação, apresentação clínica; diagnóstico. Tratamento cirúrgico das glândulas adrenais: avaliação pré-operatória, tratamento cirúrgico, condução pós-operatória. Complicações cirúrgicas. 11. Tumores do Uro epitélio alto –



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**CONCURSO PÚBLICO UERJ 2022 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR – ÁREA DE SAÚDE**

Epidemiologia. Etiologia. Classificação. Patologia. Fatores de risco. História natural. Diagnóstico. Diagnósticos diferenciais. Estadiamento. Tratamento cirúrgico e complicações do tratamento cirúrgico. Reconstrução do trato urinário e suas complicações. Terapia adjuvante; Doença metastática: diagnóstico, tratamento e seguimento. 12. Tumores do testículo – Classificação; Epidemiologia; Fatores de risco; História Natural; Diagnóstico; Estadiamento; Patogênese; Sinais, Sintomas e Exame físico; Diagnósticos diferenciais; Exames Laboratoriais (marcadores) e de Imagem e Classificação TNM Massas residuais; Complicações inerentes à doença tumoral; manejo e complicações de quimioterapia e radioterapia e Manejo da doença recidivada. 13. Tumores do pênis – Tumores do pênis – Definição; Epidemiologia; Fatores de risco e prevenção, Classificação: lesões pré-malignas, estadiamento-clínico TNM, histologia e patologia. Diagnóstico: lesão primária, histórica clínica, sintomas, exame físico; Tratamento cirúrgico dos linfonodos regionais: indicações, técnica, complicações; Histologia; Patologia. Tumores avançados: neoadjuvância, tratamento cirúrgico, indicações e complicações gerais. Adjuvância: doença metastática, qualidade de vida e acompanhamento (Follow-up). 14. Litíase urinária e Endourologia – Epidemiologia; Patogenia, Etiologia, Avaliação Diagnóstica, Tratamento Clínico e indicações e contra-indicações de tratamento cirúrgico. LECO: indicações e contra-indicações, técnica e complicações. Cirurgia aberta: indicações e contra-indicações, técnica e complicações. Ureterorrenolitotripsia: indicações e contra-indicações, técnicas e complicações. Cirurgia percutânea: indicações e contra-indicações, técnicas e complicações. Ureterorrenolitotripsia endoscópica flexível: indicações e contra-indicações, técnicas e complicações. Laparoscopia: indicações e contra-indicações, técnicas e complicações. Técnicas combinadas. 15. Infecções genitourinárias – todo o conteúdo disposto na referência bibliográfica. 16. Tuberculose Urogenital – todo o conteúdo disposto na referência bibliográfica. 17. Transplante Renal – Etiologia, patogênese e evolução da insuficiência renal aguda e crônica. Intervenções dialíticas. História do transplante renal: Seleção e preparo dos receptores, doador vivo, seleção de doador, doador falecido. Preservação do rim; Seleção dos receptores; Avaliação pré-operatória; Preparo do enxerto renal; Cuidados no pós operatório; Tubos e drenos; Transplante no doador vivo e falecido. Aspectos cirúrgicos. Cuidados no pós-operatório; Manejo dos imunossuppressores; Cirurgia laparoscópica, Cirurgia robótica. Complicações clínicas e cirúrgicas. 18. Uropediatria – Embriologia; Fisiologia Renal fetal, neonatal e na infância; Fisiopatologia da obstrução urinária congênita; Anomalias do Trato urinário superior; Anomalias e Tratamento cirúrgico dos testículos e escroto na infância; Anomalias e Tratamento cirúrgico da genitália em meninos. Urologia perinatal; Avaliação urológica em uropediatria; Doenças renais na infância; Infecções e inflamações do trato geniturinário em crianças; Disgenesias e doenças císticas renais na infância; Anomalias e cirurgias da junção pieloureteral; Ureter ectópico, ureterocele e outras anormalidades ureterais; Refluxo e Megaureter; Anomalias vesicais na infância; Válvula de uretra posterior e outras anormalidades uretrais; Disfunção vesical na infância: neurogênica e não neurogênica. Reconstrução do trato urinário na infância; Hipospadias e Trauma genito urinário em crianças. Síndrome de Prune Belly; Complexo Extrofia – Epispadia; Diferenciação sexual normal e anormal; Tratamento cirúrgico da Intersexualidade; Anomalias de Cloaca; Anormalidades da genitália feminina; Oncologia em Uropediatria; Laparoscopia e Endourologia na infância. 19. Infertilidade masculina - todo o conteúdo disposto na referência bibliográfica. 20. Disfunções sexuais masculinas – Fisiologia da ereção e da ejaculação; Disfunção erétil; Priapismo; Distúrbio Androgênico do Envelhecimento Masculino (DAEM); Distúrbios da ejaculação e anorgasmia; Doença de Peyronie: Fisiopatologia, epidemiologia e diagnóstico e noções básicas do tratamento. Tratamento clínico da disfunção erétil; Priapismo. 21. Urologia feminina – Anatomia cirúrgica da pelve feminina; Mecanismos de suporte do assoalho pélvico; Incontinência urinária feminina: definição e classificação, epidemiologia, fisiopatologia, apresentação clínica; diagnóstico. Prolapso de órgãos pélvicos: definição e classificação, epidemiologia, fisiopatologia, apresentação clínica; diagnóstico. Bexiga hiperativa: definição, etiologia, epidemiologia, fisiopatologia, apresentação clínica; diagnóstico. Incontinência urinária feminina de esforço: tratamento conservador, tratamento farmacológico e tratamento cirúrgico. Prolapso de órgãos pélvicos: tratamento cirúrgico. Bexiga hiperativa: tratamento. Fístulas urogenitais: definição e classificação, etiologia, epidemiologia, fisiopatologia, apresentação clínica; diagnóstico, Tratamento e resultados do tratamento, complicações e prognóstico. Divertículos de uretra: diagnóstico, definição e classificação, etiologia, epidemiologia, fisiopatologia, apresentação clínica, tratamento, complicações e prognósticos. Tratamento cirúrgico da incontinência urinária feminina de esforço: Resultados, complicações e seus tratamentos, recidivas e seus tratamentos. 22. Uroneurologia – Anatomia, fisiologia e farmacologia do trato urinário inferior; Fisiologia e farmacologia da micção, controle neural do trato urinário inferior, fisiopatologia e classificação da disfunção do trato urinário inferior, distúrbios da fase de armazenamento vesical, distúrbios da fase de esvaziamento vesical, disfunção neurogênica do trato urinário inferior, avaliação e diagnóstico dos distúrbios do trato urinário inferior, urodinâmica e videourodinâmica, tratamento da disfunção neurogênica do trato urinário inferior, tratamento farmacológico dos distúrbios do armazenamento e esvaziamento do trato urinário inferior. Tratamento cirúrgico dos distúrbios do armazenamento e esvaziamento do trato urinário inferior. Bexiga hiperativa: definição, etiologia, epidemiologia, fisiopatologia, apresentação clínica e diagnóstico. Tratamento de primeira, segunda linha e terceira linha. Noctúria, incontinência urinária masculina, distúrbios miccionais do paciente geriátrico, fisiopatologia, avaliação

**CONCURSO PÚBLICO UERJ 2022 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR – ÁREA DE SAÚDE**

clínica, diagnóstico e tratamento. 23. Hipertensão Renovascular – Definições, patologia e história natural; Fisiologia do Sistema renina-angiotensina-aldosterona; Fisiopatologia da Hipertensão renovascular; Fisiopatologia da nefropatia isquêmica; Clínica e diagnóstico da hipertensão renovascular; Seleção de pacientes para tratamento cirúrgico e endovascular; Tratamento cirúrgico. 24. Cirurgia vídeo laparoscópica pura e assistida por robótica – Princípios de pré e pós operatório em laparoscopia; Indicações e contra indicações para procedimento laparoscópico; Posicionamento do paciente; Princípios básicos de laparoscopia: acesso, colocação de trocar e instrumental cirúrgico básico. Instrumental cirúrgico avançado; Princípios de sutura e anastomose laparoscópica; Alterações na fisiologia e homeostase; Complicações cirúrgicas trans e pós-operatórias. Vantagens e desvantagens dos diferentes acessos: extra-peritoneal, trans-peritoneal, LESS, NOTES; Cirurgia urológica laparoscópica; Princípios básicos em cirurgia robótica; Resultados comparados às técnicas convencionais. 25. Doenças sexualmente transmissíveis - todo o conteúdo disposto na referência bibliográfica. 26. Cirurgia da reconstrução urogenital – Estenose uretral: epidemiologia, etiologia, apresentação clínica, diagnóstico e classificação. Tratamento: Dilatação, endoscópico e acompanhamento. Disfunção vesical neurogênica: Vesicostomia; Uretroplastias anteriores, posteriores e substituições. Tratamento de fístulas urinárias; Derivações urinárias: continentes e incontinentes; Reconstrução do trato urinário; Incontinência urinária masculina e Reconstrução genital, processo transexualizador. 27. Urologia baseada em evidências - todo o conteúdo disposto na referência bibliográfica.

1. PARTIN, A. W; DMOCHOWSKI, R.R; KAVOUSSI, L. R; PETERS, C. A. *Campbell's Urology*, 12<sup>th</sup> ed. Philadelphia, PA: Elsevier, 2021.
2. GUIDELINE AUA. American Urological Association. Disponível em: <https://www.auanet.org/guidelines>. Acesso em: 08 dez. 2021. (Última Atualização)
3. GUIDELINE EAU. European Association of Urology. Disponível em: <https://uroweb.org/guidelines>. Acesso em: 08 dez. 2021. (Última Atualização)